

Proc. _____ / _____
ENT. 3418 AML 2022
DATA 19/12/2022
Encide Lima

Relatório

4.ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Estrutura Verde
(Ruído, Estrutura Verde e Plano Verde, Proteção Animal e Metrologia);

**6.ª Comissão Permanente - Comissão de Direitos Humanos e Sociais,
Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção**

**7.ª Comissão Permanente - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e
Desporto**

Petição n.º 8/2022

*Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França -
OP35/2021).*

Índice

1. Considerandos	2
2. Enquadramento	3
3. Respostas às questões levantadas pelas Forças Políticas às Juntas de Freguesia de Penha de França e de São Vicente.....	49
4. Opinião das Forças Políticas e Relator	56
4.1 Opinião e recomendações do Grupo do PCP	56
5. Conclusões	56
6. Recomendações	60

1 - CONSIDERANDOS

O art.º 2 da Constituição da República Portuguesa caracteriza a República Portuguesa como o Estado de direito democrático que visa a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

A participação democrática consagra-a expressamente a Constituição através da previsão de um direito de todos os cidadãos de tomarem diretamente parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, direito este que integra um conjunto de direitos fundamentais constitucionalmente previstos.

O orçamento participativo é uma forma de exercício dessa democracia participativa, trata-se de uma prática ao nível autárquico. Assim, para que a construção e seleção dos projetos possam evoluir de forma clara e transparente, importa cumprir as normas e regras que regulem o procedimento de aprovação do orçamento participativo, ou seja, as escolhas dos projetos e iniciativas que irão ser considerados no âmbito e para efeitos de financiamento disponibilizado para esse fim.

A 27 de junho de 2022, deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa um pedido de audiência pelo Grupo Moradores Vizinhos de São João, sendo a primeira proponente a Senhora Sandra Campos. Esse pedido de audiência decorreu de uma petição com o número 8/2022 – cujo assunto é em defesa do próprio Orçamento Participativo – OP 35/2021 – alegando os senhores peticionários incumprimento no Regulamento do OP 2021 - Defesa do Jardim para o Interior do Forte de Santa Apolónia em São João, na Penha de França – OP 35/2021.

A petição online teve 310 assinaturas e em papel, 48 assinaturas, somando um total de 358 assinaturas.

A 30 de setembro de 2022, na sequência da audição de 27.06.2022, deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa o Parecer da CADA – (332-2022) relativamente à apresentação da queixa pela coordenadora da Associação de Moradores “Vizinhos em Lisboa”, Sandra Campos, em razão de a Câmara Municipal de Lisboa não ter cedido informação/documentação aos aqui proponentes, estando o Grupo de Moradores de São João a aguardar a documentação solicitada no âmbito do OP 35-2021 “Jardim para o Interior de Santa Apolónia”.

A 25 de outubro de 2022, deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa o Ofício n.º 54/22-GAP/Ra, datado de 07/10/2022, na sequência da deliberação da Conferência de Representantes da Assembleia de Freguesia da Penha de França de encaminhar a sugestão de que o projeto vencedor da Munição Patricia Leal, proposta 30 – Parque Infantil Inclusivo/Adaptado, de maio de 2019, OP 2018/19, fosse executado na Avenida Mouzinho de Albuquerque, no terreno contíguo ao muro da Escola Patrício Prazeres.



2 - ENQUADRAMENTO

A 21 de julho de 2022, estando reunidos os Senhores Presidentes da 4.^a Comissão Permanente, o Senhor Deputado Carlos Reis, da 6.^a Comissão Permanente, o Senhor Deputado David Amado, e da 7.^a Comissão Permanente, o Senhor Deputado José Amaral Lopes, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da 6.^a Comissão Permanente, David Amado, o qual informou que se iria dar início à audição dos peticionários da Petição 8/2022 - Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França-OP 35/2021), passando a palavra aos Senhores Peticionários Sandra Campos e Miguel Martins.

Tomou a palavra a Senhora Peticionária Sandra Campos, a primeira peticionária do Orçamento Participativo - Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia, que disse que estavam na AML para explicar porque é que um Orçamento Participativo que ganhara por votos resultara na necessidade de fazerem uma petição. Disse que o Forte de Santa Apolónia era um monumento classificado dentro da zona da Penha de França que estava classificado pela Direção-Geral do Património Cultural – DGPC – desde 1996, encontrando-se numa zona densamente povoada, mas muito escassa em zonas verdes. Foram apresentadas duas fotografias, onde exibiu o estado da muralha por dentro e por fora, tendo em conta o mau aproveitamento do monumento e atendendo a que o Orçamento Participativo para 2021 dizia que o âmbito do Orçamento Participativo eram os espaços verdes, a tentativa de incrementar a biodiversidade, a tentativa de reduzir a poluição e a tentativa de aumentar espaços verdes. Entenderam os peticionários que seria interessante criar o projeto que resultou no Orçamento Participativo 35/2021, que passou de proposta a projeto, isto é, foi aprovado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Lisboa e, quando passou a projeto, passou finalmente à votação e ganhou. Relativamente ao Orçamento Participativo e utilizando as palavras do Senhor Vereador Diogo Moura e da Lisboa Participa, foi mencionado que o OP é uma ferramenta da cidadania, uma ferramenta que permite aos cidadãos e munícipes de Lisboa ajudar a melhorar a sua cidade, a sua zona e freguesia, através da participação da coisa pública. Assim, tendo em conta essa base, essa premissa e falando da questão do âmbito do orçamento, na implementação dos espaços verdes, em 05.07.2021, receberam da CML um e-mail a informar que tinham ganho o OP do jardim para o interior do Forte de Santa Apolónia. O grupo de vizinhos de São João, nesse momento constituído por cerca de 1000 pessoas, ficou muito feliz porque iria, finalmente, ter um jardim, jardim esse que, de acordo com o projeto, teria muitas árvores, sombras, bancos e mesas de jardim. Referiu que ainda lá se encontravam hortas e que, apesar de nada terem contra as hortas, sabiam que as hortas desde 2018 foram uma experiência da CML, experiência essa provisória. Isto é, as pessoas que estavam a plantar nos talhões iam ter outros talhões noutros terrenos, já estavam destinados. Disse que diz a CML que o OP que constituía uma autêntica assembleia participativa, mobilizando os cidadãos a participarem de forma ativa no desenvolvimento da cidade de Lisboa, pelo que foram levados a acreditar no OP. Mencionou que, desde o dia 05.07.2021 até fevereiro de 2022, aguardaram por um contacto da CML, mas não houvera contacto nenhum. No entanto, pensavam os peticionários que as Grandes Opções do Plano-GOP da Junta de Freguesia da Penha de França indicavam, em dezembro, que se iria recuperar o interior do Forte de Santa Apolónia para Jardim

Urbano. Relativamente às GOP da CML, a 25.01.2022, é referido na rúbrica dos orçamentos participativos a requalificação do Forte de Santa Apolónia, de 150 000,00 €, pelo que tudo indicava que estava tudo correto. Sucedeu que, após consulta à página da Junta de Freguesia de São Vicente, em 2019, fez um agradecimento enorme à proponente por ter criado a possibilidade de um parque inclusivo infantil para São Vicente. Relativamente à Junta de Freguesia de Penha de França, foi referido que existiam dois orçamentos participativos que favoreciam a freguesia, ao que entenderam que estavam a falar do Orçamento Participativo dos ali peticionários e da plantação de árvores na Morais Soares. Entretanto, a própria comunicação social, em 2019, referiu o parque inclusivo infantil para São Vicente e, em 2021, a *Time Out* referiu o Jardim do Forte de Santa Apolónia para a Penha. No entanto, ao se terem apercebido de poder haver ali algum problema, foi porque apareceu uma frase “algures no tempo”, disseram os peticionários, até porque não sabiam quando isso acontecera. Acreditavam que teria sido depois da votação, embora a CML lhes tivesse entregado uma declaração de honra relativa a uma empresa de nome Libertrium, a dizer que essa alteração fora feita antes da votação, o que para os Peticionários ainda foi mais grave, porque se fora feito antes da votação, sem nunca terem falado com os proponentes, só se poderia concluir que houvera a intenção de que o voto fosse feito não no Jardim do Forte de Santa Apolónia, mas no Parque Inclusivo Infantil que saíra de São Vicente, sendo os moradores que votaram em São Vicente e que pediram o parque para São Vicente, por combinação das duas Juntas, juntamente com a CML e fora para dentro do Forte de Santa Apolónia. Ou seja, tudo isso fora antes de os peticionários, em 2021, apresentarem o Orçamento Participativo para um jardim, sem saberem que havia uma condicionante, pois nunca foram avisados por qualquer via, nem pelas próprias Juntas, que havia uma condicionante ao jardim. Portanto, os Peticionários acreditavam que o Forte iria receber um jardim e até então continuavam sem perceber exatamente o que estava a acontecer. E era devido àquela frase que aparecia que dizia “Enquadramento paisagístico ao futuro Parque Infantil Inclusivo”. A partir desse momento, referiram, houvera uma mudança em tudo, isto é, todas as tentativas, todas as diligências que foram feitas na Assembleia de Freguesia da Penha de França resultaram na obtenção de um parecer unânime para divisão e separação dos OP e de respeito pela cidadania participativa. E depois, na Assembleia de Freguesia de São Vicente, aonde foram apresentar a questão, felizmente receberam um parecer e uma posição pública dos Novos Tempos de São Vicente também no mesmo sentido. Ou seja, havia que respeitar a cidadania, havia que dividir os orçamentos participativos. Disse que este assunto já fora falado em plenário na AML, onde se explicara e se pedira mais uma vez para a CML tomar em consideração a vontade e o voto dos munícipes e até esse momento nada acontecera. Pedira-se também acesso aos documentos administrativos ao Vereador Diogo Moura. Entretanto, disse, foram facilitados alguns documentos administrativos que indicavam que, afinal, o parecer das Juntas não era assim tao indiferente, porque estava lá um parecer de um Vogal da Freguesia da Penha de França, o Senhor Vogal Mike Santos, que dizia que, em 2021, concordava com o jardim, desde que, e sempre, incluísse o Parque Infantil Inclusivo, que era de São Vicente e que estava a ser trabalhado nos espaços verdes da CML desde 2018.

Quando, finalmente, conseguiu, disse a peticionária, que a CML a recebesse em reunião, nomeadamente os espaços verdes - a direção da Participação e o Senhor Vereador Diogo Moura, o que foi apresentado, (na apresentação do Power Point), a

bolinha laranja era supostamente o Parque infantil inclusivo que ocupava apenas 400 m² da área plana e do usufruto do Forte interior de Santa Apolónia. O edifício Concord tratava-se de um edifício dos anos 80 e que estava no interior, no forte de Santa Apolónia, numa zona especial protegida a que chamavam umas APP e à frente desse edifício existia um parque de estacionamento. Na reunião com a CML, perplexos com a apresentação, (salientou que o Forte de Santa Apolónia estava no alto da Calçada das Lages) questionaram os técnicos como se estava a projetar um parque inclusivo infantil adaptado para crianças com problemas de mobilidade e de cognição para dentro daquele espaço. Com tanto terreno, questionaram ainda sobre qual a necessidade de ir para dentro do Forte de Santa Apolónia. Foi-lhes respondido que não era difícil, era desafiante. Disse que iria haver uma única entrada para dentro do forte, num portão já existente, através de uma porta com um muro, mas no lado da calçada das Lages havia uma inclinação superior a 40%, muito difícil de subir, muito mais com cadeiras de rodas, e dentro do forte uma parte da zona ia ser cimentada, que os técnicos da CML explicaram que seria para as Juntas fazerem feiras e mercados, coisa que os petionários não tinham pedido, até porque a zona em questão tratava-se de uma zona calma e tranquila com uma vista desimpedida para o Tejo. Não pretendiam que acontecesse o que sucedia na Paiva Couceiro, com confusão e barulho, e não fazia sentido e não se enquadrava no conceito de jardim, pelo que o que restava como jardim era a parte mais inclinada e em declive dentro do Forte de Santa Apolónia. Portanto, era ali que diziam que ia estar o jardim e a isso chamavam enquadramento paisagístico ao futuro forte, ao futuro parque infantil inclusivo, ao que os petionários se retiraram da reunião e informaram que não se reviam no projeto imposto e que não iriam aceitar, concluindo que se perdia uma enorme quantidade de zona verde. Disse ainda que, quando tivera acesso aos documentos administrativos, tivera também acesso ao orçamento discriminado e era curioso ver que apenas eram investidos 2000 € em árvores, o que significava 10 (dez) árvores, sendo o resto do dinheiro, ou seja, a grande maioria do dinheiro, gasto em betão, incluindo bancos de betão, que era uma coisa que não se percebia para dentro de um monumento classificado, pelo que disse que não se entendia, no final, o que se pretendia fazer no Forte de Santa Apolónia.

Disse ainda a petionária que a CML lhes dissera que os petionários não tinham razão, porque, baseados no artigo 11.º da Lei do Orçamento Participativo, podiam fazer o que entendessem na fase da avaliação técnica, mas nunca mencionaram o número 4, do art.º 17.º, que referia “que podem fazer alterações desde que e sempre avisem os proponentes, os proponentes acompanhem todo o processo e no fim se revejam no projeto”. E os petionários continuavam a não se rever no projeto.

Em resultado, o que aconteceu foi que, ao entrar na página da CML, no Lisboa Participa, verificou-se que tinham o mesmo título desde sempre, que dizia “Recuperação no interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano”. De seguida, apresentou a proposta que, por sua vez, foi aprovada e passou a projeto, mas era na proposta que se falava na descrição, dizendo que “o baluarte de Santa Apolónia se localiza numa área de forte pressão urbanística, com uma frente vista privilegiada sobre o Tejo. O tecido edificado assume o carácter dominante, sendo imperiosa a qualificação do espaço. Pretende-se, assim, recuperar o local degradado, salvaguardar um valor patrimonial e promover um espaço verde público de qualidade. Propõe-se, essencialmente, a recuperação do parâmetro do interior da muralha, onde se propõe um espaço de recreio e de lazer, com um desenho articulado de linhas dinâmicas,

compostas por grandes talhões, relvados polivalentes e uma rede de caminhos lógicos e funcional, a recuperação dos antigos patamares da Quinta do Manique e a construção de novas estruturas com a plantação do máximo de árvores, por exemplo, pinheiros mansos, que façam bastante sombra, com casas de passarinhos para incrementar a biodiversidade, criando por baixo zonas de lazer com mesas e bancos de madeira”. Entretanto, os peticionários tinham proposto à CML e serviços dos Espaços Verdes uma pequena aranha de 10 m², contudo os senhores dos Espaços Verdes consideraram que era perigoso e que iria tirar a vista para o Tejo, o que os senhores peticionários anuíram, tendo retirado então a proposta da aranha e referiram o acordo em não ser ali instalado nenhum parque de diversão, até porque as crianças e adultos podiam divertir-se no relvado, não havendo a necessidade de se instalar equipamentos. E, na parte mais cimeira do terreno, propuseram a criação de um quiosque com venda de pequenos lanches, refrescos e jornais, para que os pais pudessem tomar café e ler o jornal. Era essa a pretensão dos peticionários para o Forte de Santa Apolónia. Outra coisa que se manteve foram as fotografias que lá se encontravam.

Contudo, e atendendo a que os peticionários não tiveram acesso ao processo completo, aguardavam que a CADA lhes fornecesse. Sucedia que os serviços da CML acrescentaram Baluarte de Santa Apolónia enquadramento paisagístico ao futuro parque infantil inclusivo, retirando toda a descrição, e não tinham a hombridade de colocar lá o que era um parque inclusivo, o que era um enquadramento paisagístico, e os peticionários eram levados a votar nesse Orçamento Participativo acreditando que estavam a votar para um jardim, e era grave, porque todos os moradores votaram a acreditar que estavam a votar para um jardim, incluindo até jornalistas que moravam na zona votaram para o jardim e não havia ninguém, a não ser a CML e as Juntas, que se lembrasse que existia ali uma coisa que dizia enquadramento paisagístico ao futuro parque infantil inclusivo. O que era aquilo? Perguntavam os peticionários. Não sabiam, pelo que gostariam de saber a razão de tudo isso ter acontecido, mas ninguém explicava. Andavam desde fevereiro a pedir reuniões atrás de reuniões, e-mails atrás de e-mails, e não havia respostas, havia um corte de comunicação e isso não era ouvir as pessoas. Foram convidados para ir ao terreno e não foram, pediram para ser ouvidos e não foram ouvidos, pediram para perceber quais os problemas da falta de acessibilidade, do problema da muralha estar mal protegida, e a CML respondera que ia proteger a muralha com arbustos, com uma queda de 10 metros, com crianças deficientes e problemas cognitivos e motores e para qualquer criança era um grande risco, para além do estacionamento que não servia sequer para os moradores quanto mais quanto mais para virem moradores de outras freguesias. Portanto, disse, isso não ia ser bom para ninguém. Resultado, acabaram na AML com a petição, tendo conseguido recolher 358 assinaturas entre o online e o papel, de pessoas mesmo da zona. E atendendo a que a peticionária fazia o login da petição e tinha recebido comentários dos moradores a dizerem sentir-se enganados, a insistir no interesse no jardim, apenas no jardim, questionando a razão de terem alterado as coisas, pediam respeito pela cidadania participativa e respeito pelo Orçamento Participativo. Acrescentou que esse ano, para além de ter sido um ano mau para os orçamentos participativos, houvera um resultado de 177 votos, mas a esse ainda podiam acrescentar os assinantes da petição, na realidade tinham 535 pessoas que queriam um jardim no seu sentido puro, um jardim, verde, árvores, sombra, bancos e mesas, era o que pretendiam para dentro de um património classificado. Realçou também o estado

em que se encontrava a muralha há anos, bem como o seu interior. Estava malcuidado, estava árido, sem sombras, poucas árvores, tinha bancos de jardim virados para as paredes, era uma coisa que não se entendia quando o Tejo estava no lado oposto. Estava abandonado e tinha quilos de entulho enterrado, que também nunca fora resolvido. O conjunto, referiu, encontrava-se como imóvel de interesse público, classificado pela Direção-Geral do Património Cultural, e gostariam que esclarecessem os Peticionários da razão por que no mandato anterior foram dados 150 000 € para a Junta de Freguesia fazer a requalificação da muralha, sendo que já foram gastos 29 000 € no projeto de elaboração. A Junta dizia que não servia para requalificar e continuava como estava, e a CML, em vez de pegar nesse projeto e dar esse projeto a quem tinha experiência, a CML ia dar a uma Junta de Freguesia, talvez uma delegação de competências outra vez, mas, na verdade, já se percebera que não dava e iam continuar com a muralha nesse estado. Por fim, pretendiam saber de que processo de transparência é que se estava a falar com a questão dos 150 000 €, pelo que gostariam de saber a razão da Direção-Geral do Património Cultural não ser chamada a procurar especialistas do património para requalificarem a muralha antes que ela caísse de uma vez por todas. Gostariam de saber porque era que no acesso ao processo dos documentos administrativos já ia em 324 000 € e tinham apenas 2000 € de investimento em árvores, porque não era dado todo o processo que estavam a pedir desde fevereiro, e a CADA dera razão aos petiçãoários e existia um processo aberto com o número 211/2022 e esperavam que em setembro houvesse resposta. Entretanto, foi dito pelo Senhor Vereador Diogo Moura que foram gastos 20 000 € para o projeto de execução, mas, curiosamente, a Direção-Geral do Património Cultural disse que o que existia nesse momento era um parecer condicionado a esse projeto de execução e que nunca entrara um pedido para um jardim, porque, se tivesse entrado, era aprovado de imediato, pelo que gostariam de saber qual a razão de nunca ter entrado um pedido para um jardim, concluindo que o Orçamento Participativo era como se não existisse. Por isso, perguntou porque não entrava um pedido de um jardim na Direção-Geral do Património Cultural quando, na realidade, o que se pretendia era melhorar um património que ainda existia na zona de São João, era só uma muralha seiscentista que ainda existia, pelo que valia a pena prevalecer e requalificar com qualidade e com um interior de qualidade.

Entretanto, disse, no dia 1 de julho, houvera a entrega de prémios, e os petiçãoários aguardaram até à véspera, dia 30.06.2022, sem qualquer resposta às questões dos petiçãoários. A única coisa que receberam foi a declaração de honra de uma empresa, Libertrium, que, supostamente, devia ter o contrato no Base.GOV, e encontraram muitos contratos, designadamente com a Câmara de Cascais, mas com a CML não encontraram nenhum contrato, pelo que recomendava que a Comissão da Transparência tentasse perceber o que se passava. Disse que tiveram de recusar o convite e o prémio com muita pena, porque lutaram e fizeram tudo para ganhar, e o resultado era esse. Salientou que nada tinham contra os parques infantis, absolutamente nada contra as crianças com deficiência física, orgânica ou mesmo intelectual. Agora, já explicaram vezes sem conta e mais tarde iriam dar-lhes razão, que os acessos não eram adequados, a proteção da muralha estava muito perigosa, a exposição solar ia fazer com que o parque infantil estivesse todo o dia ao sol, e fora-lhes dito, pelos técnicos da CML, que esse tipo de pavimento não podia ter árvores perto, porque as raízes iam estragar o pavimento e não era normal as crianças estarem

todo dia ao sol. Também referiram a falta de estacionamento. Iam criar dois lugares de estacionamento para mobilidade reduzida e já existia um, que era do próprio prédio, mas esse ia desaparecer. Portanto, iam existir dois e dois iam desaparecer, pelo que, na realidade, estavam ali quatro lugares comprometidos, o que queria dizer, para além de tudo, quando as pessoas quisessem ir para ali estacionar, porque iam ter de trazer cadeiras de rodas e outras coisas para se mover, não iam conseguir estacionar e não havia mais sítio para se estacionar ali. Questionou porque era que a CML e as duas Juntas insistiam permanentemente que ali era o sítio adequado, mencionando que existiam associações de deficientes à volta e que era muito bom para essas associações. A peticionária referiu que apenas conhecia uma associação e que a conhecia há mais de 20 anos, a qual era para adultos, com mais de 18 anos, e eles sim tinham uma creche. Mas, disse, se pretendiam pôr o parque junto das creches para crianças deficientes, então a creche era em Alvalade, pelo que não percebiam quais eram as grandes instituições que existiam ali à volta e gostavam de ter uma listagem, porque a Escola Patrício Prazeres tinha crianças que já não iam propriamente para um parque infantil e não percebiam o que havia ali de tão importante para haver um parque infantil. Havia sim muitos idosos e falaram disso à Junta, à CML e, afinal, o estigma era contra os idosos, esses sim precisavam de sítios para se deslocar e para terem um pouco de descanso e estarem à sombra, e não tinham zonas verdes, não havia jardins. Lamentava toda essa situação, mas não estavam a ver outra forma de falar com a CML, de transmitir novamente todas essas condicionantes e todos esses problemas que se levantariam nesse momento, e pedir que se fizesse um jardim, com árvores, sombras, bancos, mesas e quiosques. E os de São Vicente também queriam o seu parque infantil, mas queriam em São Vicente, era isso que os peticionários queriam para ambas as freguesias, pedindo que respeitassem essa ferramenta, que diziam ser da cidadania participativa, e respeitassem de uma vez por todas os cidadãos, respeitassem a própria ferramenta que diziam que era a gestão da coisa pública. Era uma oportunidade para os cidadãos participarem e não a estavam a dar, o que estavam era a pegar numa ideia muito engraçada, mas que desaparecera, portanto o que existia nesse momento era um Parque Infantil Inclusivo, que existia dentro do forte e não queriam isso. Agradeceu, ficando disponível para perguntas.

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados para esclarecimentos:

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Hugo Gaspar (PS)**, que saudou os peticionários. Disse que tinha três questões muito simples e objetivas e um comentário a fazer à apresentação da Peticionária Sandra Campos. A primeira questão que colocou foi se tinha conhecimento ou quais foram os motivos pelos quais o Orçamento Participativo do jardim do parque infantil adaptado inclusivo não fora feito na freguesia de São Vicente e se tinha conhecimento de que a primeira proponente, que era mãe de um aluno de uma criança com necessidades educativas especiais, aceitara o facto de não ter sido feito na freguesia da residência e os motivos que lhe foram dados; segunda, era um pouco de retórica, porque lhe iria questionar se era favorável à junção dos dois orçamentos participativos, mas, pelo último comentário da senhora peticionária, no ponto de vista e na qualidade de Deputado do Partido Socialista, só a ele o ia vincular. Disse que tinha um filho de oito anos que estava numa escola onde as crianças do primeiro ciclo conviviam com as do ensino especial e esse modelo de ensino estava provado que tinha muito sucesso, e, pelo último comentário da Peticionária Sandra Campos, perguntou se queriam um jardim e depois queriam um jardim de infância para



essas pessoas, concluindo que a pergunta era retórica porque percebera que não queriam a junção. A terceira pergunta era que estavam previstas nas normas do Orçamento Participativo de 2021 as alterações e adaptações aos projetos, a questão que colocava, e uma vez que viera falar à AML perante três comissões, era se, objetivamente, nunca fora informada das alterações ou adaptações por nenhum serviço, quer da Junta de Freguesia, quer da CML.

De seguida, tomou a palavra o **Senhor Deputado Bruno Mascarenhas (CHEGA)**, que disse que, relativamente à peticionária, foi de uma clareza extraordinária. Aquilo que ali apresentara era a defesa de um Orçamento Participativo e da vontade das pessoas. Disse que conhecia o espaço e, desde logo, disse que era absolutamente escandalosa a forma como estava a muralha. Uma muralha seiscentista que estava decrépita, sem cuidado, roubaram as guaritas, isso era quase um caso de polícia e ninguém fazia nada e estava toda grafitada. Havia uns mastros encrustados, era uma perfeita barbaridade do ponto de vista patrimonial, e aquilo que se pedia era que se fizesse um jardim e respeitasse aquilo que era a vontade das pessoas. Portanto, dois aspetos, recuperar a muralha e respeitar a vontade das pessoas. E, sobretudo, havia algo que a Junta de Freguesia de Penha de França tinha de explicar, o que fizera ao dinheiro e porque não requalificara a muralha, bem como porque é que permitia que aquilo estivesse naquele estado.

Tomou a palavra para questões o **Senhor Deputado Duarte Marçal (PS)**, que saudou os senhores peticionários pela apresentação e, sobretudo, pela própria petição e pelo Orçamento Participativo, referindo que a nossa democracia era representativa e era participativa, e só recentemente é que se criaram modelos para a participação, nos quais se revia. E, por isso, era com felicidade que via que fora apresentado e debatido e com grande infelicidade que via que não fora realizado na plenitude, como os senhores peticionários queriam. As perguntas, na verdade, eram duas e muito concretas. A primeira era relativa à fase técnica. Pelo que retirara na apresentação, até se negociara a questão das teias de aranha, o que os peticionários negaram. Por isso, o senhor deputado questionou qual foi o momento das fases do procedimento em que receberam a informação de que o Orçamento Participativo seria alterado, ou seja, se fora antes ou depois da votação final. A segunda pergunta era se fora apresentado pelos senhores peticionários algum recurso, até porque o regulamento previa recurso e reclamação, no artigo 13.º, e gostaria de perceber se fora feito esse recurso pelos meios institucionais, com base no regulamento.

Pelo **Senhor Presidente Davide Amado**, foi dada a palavra aos senhores peticionários para responderem às perguntas nessa primeira ronda. Tomou a palavra a Senhora Peticionária Sandra Campos, tendo começado por responder ao Senhor Deputado Hugo Gaspar, que perguntara quais foram os motivos da alteração do espaço do Orçamento Participativo do Parque Inclusivo Infantil de São Vicente. O que vieram a saber mais tarde, e já depois de ter ganho o Orçamento Participativo para o jardim em 2021, e só ficou a saber em 2022 que houvera aquela alteração supostamente e depois de conhecer a proponente pessoalmente. E o que a proponente lhe disse foi que não havia espaço em São Vicente. Os eleitos do PSD de São Vicente diziam que havia cinco terrenos possíveis de se fazer esse parque infantil, acreditava que a resposta estava dada. Quanto à questão da primeira proponente ter aceite, a Peticionária Sandra Campos e a primeira proponente escreveram variadíssimos e-mails para a CML,

escreveram as duas a pedir para separar os dois orçamentos participativos e a proponente a pedir para ir para São Vicente e a Peticionária Sandra Campos a pedir para ser feito o jardim no Forte de Santa Apolónia, e o que acontecera fora que a CML resolvera convocar única e exclusivamente a outra peticionária e pressioná-la e dizer-lhe que, como ela já tinha assinado em 2020, agora era obrigada a ser feito, porque tinha assinado uma declaração a aceitar que o parque infantil fosse para dentro do Forte de Santa Apolónia, não havia alternativas, portanto o que ambas pediram em 2022, e disse que tinha os e-mails todos, para haver uma reunião conjunta para que os OP fossem separados. Quanto à questão da retórica, disse que andara num colégio que tinha pessoas, disse não gostar de dizer o nome "deficientes" na sua turma e nunca saíram do colégio precisamente porque a questão que o Deputado Hugo Gaspar dissera fazia sentido, darem-se com pessoas normais, mas o que se estava ali a falar era de um parque inclusivo exclusivamente inclusivo, ou seja, era um parque adaptado para crianças com deficiência motora e cognitiva, só para elas, porque os equipamentos assim o demonstravam, equipamentos que não eram para todas as crianças. Disse a peticionária que concordavam com todos os parques inclusivos infantis que quisessem fazer na cidade, em pegarem em todos os parques infantis e torná-los inclusivos, agora pegarem num Orçamento Participativo para cumprir com objetivos que não eram os do Orçamento Participativo e meterem-no dentro do Forte de Santa Apolónia, onde não havia acessibilidades e onde certamente o Senhor Deputado Hugo Gaspar não veria o seu filho, nem amigos do seu filho, porque não tinham acessibilidades, e estar todo o dia ao sol, não gostaria de ir para lá com os seus filhos, nem com os amigos dos seus filhos. E qual era o mal de pedir um jardim para as pessoas que eram maioritariamente idosas dentro da Penha de França, onde não havia jardins, perguntou. Quanto à questão das alterações, se a peticionária fora avisada, a peticionária respondeu que nunca foi avisada, mencionando a Senhora Presidente Sofia Dias, que estava a assistir e que sabia que não fora avisada, nem a CML nunca avisara das alterações. Portanto, fora a senhora peticionária que descobrira sozinha, tendo consigo um e-mail dirigido ao Senhor Ricardo Pita a pedir-lhe a primeira reunião em fevereiro de 2022 e só acontecera em março de 2022. Quanto à questão do regulamento, o artigo 11.º dizia que, na fase de avaliação técnica, se podia alterar, e a peticionária não negou essa hipótese. O que disse foi que a CML nunca referira o n.º 4 do artigo 17.º da secção II, em que se dizia que os proponentes tinham de ser previamente avisados e tinham de se rever na proposta final, e nunca foram avisados e não se reviam na proposta final. Quanto ao Deputado Bruno Mascarenhas do Chega, agradeceu a intervenção e a visita que fizera ao Forte, como agradecia a todos os deputados que foram ao Forte visitar, excetuando outros que pedira para irem visitar e não foram. E quanto à mesa, a questão que o Deputado Duarte Marçal colocara, se souberam antes ou depois da votação, a resposta era que só souberam depois da votação e não fora sequer no ano da votação, porque o ano da votação fora 2021, e só soubera porque descobrira sozinha, no dia em que recebera um e-mail da CML a dizer que o orçamento camarário tinha sido aprovado, isso em janeiro de 2022, e que estavam em condições de falar com os proponentes. E, nesse dia, a peticionária foi consultar os orçamentos participativos e, nessa altura, a peticionária descobriu a frase que estava no fundo. Em relação ao artigo 13.º do recurso que o Deputado Duarte Marçal questionara, disse a senhora peticionária que já apresentara mais orçamentos participativos e houvera uns que foram recusados e houvera uns que recorrera, por isso sabia que tinha esse direito. Agora, esse não tinha nada para dizer, estava lá a descrição igual, título igual, fotografias iguais, não havia

nada que a fizesse dizer que tinha reclamação, porque a peticionária nunca tinha reparado naquela frase, nem ninguém tinha reparado e quando reparou já se estava em fevereiro de 2022 e já não havia hipótese para recurso, nunca fora dada nenhuma das hipóteses e só em 2022 é que se aperceberam da alteração.

Tomou a palavra o **Presidente da 6.ª Comissão Permanente, o Senhor Deputado Davide Amado (PS)**, que perguntou quais tinham sido os serviços que tinham pressionado a outra peticionária. Ao que a senhora peticionária referiu que podiam chamar a outra peticionária, tendo o Presidente David Amado mencionado que a peticionária havia dito que a outra peticionária fora pressionada e era grave, tendo perguntado quais foram os serviços que pressionaram a outra peticionária, ao que a peticionária disse que os serviços que pressionaram foram os serviços dos Espaços Verdes, da direção da participação e a assessoria da vereação. O **Presidente da 4.ª Comissão Permanente, o Deputado Carlos Reis**, pediu que a peticionária voltasse a repetir o nome dos serviços, ao que a senhora peticionária disse que conhecia a outra peticionária e que lhe havia dito ter mudado de opinião sobre a divisão dos orçamentos participativos, sobre não querer o parque infantil dentro do Forte de Santa Apolónia porque ficara com medo que se não fosse dentro do Forte de Santa Apolónia, disse que, aliás, estava escrito na imprensa, e achara que, senão fosse ali feito, não seria em lado nenhum. E os serviços, voltou a repetir, foram os serviços dos Espaços Verdes, da direção da participação e a assessoria da vereação, do Vereador Diogo Moura.

Para a segunda ronda de perguntas, tomou a palavra o **Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (IL)**, que começou por cumprimentar os senhores peticionários, agradecendo terem trazido o assunto à AML. Era de agradecer e lamentar, lamentar porque era surreal vir à AML uma petição para defender um Orçamento Participativo que fora votado pelos lisboetas e que ganhara, isso era desvirtuar completamente aquilo que era a cidadania ativa e a participação das pessoas. Era, aliás, uma fraude e lamentava que os peticionários estivessem nesta situação e tivessem de recorrer à AML através de uma petição para defender um Orçamento Participativo que fora votado e que ganhara. A questão que queria clarificar, e conhecia bem o Forte de Santa Apolónia e toda a zona envolvente, fora candidato à freguesia da Penha de França no último mês de setembro do ano passado e uma das propostas que a candidatura da Iniciativa Liberal na Penha de França defendera fora precisamente a concretização do Orçamento Participativo n.º 35/2021 – A criação do Jardim no Baluarte de Santa Apolónia, e face a tudo a que assistiram e que o próprio não era uma pessoa pouca informada sobre as questões da Câmara, também teria sido enganado, porque quando defendera a concretização desse OP não tinha conhecimento, porque não fora isso que era do conhecimento público, que havia um Parque Infantil Inclusivo, e, portanto, isso remetia para uma questão complicada que fora ali, aliás, relatada, de a Câmara ter posto a votação supostamente um projeto no qual os peticionários não se reviam e não aprovaram, violando aquilo que eram as regras do Orçamento Participativo e violando aquilo que era uma questão básica de as pessoas se reverem naquilo que propunham em termos de orçamentos participativos e nada disso fazia sentido. Também gostaria de perguntar aos peticionários na apresentação que fora feita que fizeram uma queixa à CADA e gostaria de perceber qual fora a razão dessa queixa, porque, geralmente, a CADA, quando se fazia uma queixa, era porque alguma administração não entregara ou não mostrara a documentação dos processos. Ora, estando num Orçamento Participativo em que os proponentes queriam ter acesso ao processo, causava muita

confusão que os proponentes tivessem de ir para a CADA com uma reclamação supostamente porque a Câmara não teria fornecido, pelo que gostaria que clarificassem essa situação, o que é que fora solicitado, quando e que respostas tiveram, ou no, limite, não tiveram da Câmara Municipal relativamente à documentação que fora solicitada. Por último, do que resultara da apresentação, perceberam que havia posições das assembleias de freguesia quer da Penha de França, quer de São Vicente no sentido de se cumprir aquilo que fora a votação e os orçamentos participativos que ganharam, ou seja, um parque inclusivo em São Vicente e um jardim em Santa Apolónia. Portanto, confirmar se era essa a posição que tinham conhecimento ou, eventualmente, documentos e se podiam fazer chegar esses documentos dessas Assembleias de Freguesia que defendiam que os orçamentos participativos eram respeitados e, nesse caso, também separados.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da 4.ª Comissão, o Senhor Deputado Carlos Reis**, que disse que apenas queria referir três questões. A primeira questão era que o âmbito dessa audição se prendia com as competências que a Câmara Municipal exercia e não com as competências da Assembleia de Freguesia, pelo que pediu à Senhora Peticionária que ignorasse, se assim o entendesse, para prossecução dos trabalhos, qualquer consideração sobre as Assembleias de Freguesia ou das Juntas de Freguesia, porque não estavam ali a fiscalizar nem as Juntas de Freguesia nem as Assembleias de Freguesia. Segunda questão, apenas para repor a verdade, essa não era a primeira petição que se fazia e se prendia com o Orçamento Participativo, não era a primeira vez que vinham à Assembleia queixas sobre o Orçamento Participativo. Terceira questão, e para concluir em relação às alegadas pressões, era importante esclarecer, em nome de todos os presidentes das três comissões que ali estavam, não eram uma comissão de inquérito, mas iam apurar na medida do possível tudo aquilo que acontecera, como naturalmente recomendar tudo aquilo que encontrassem em termos de consequências.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado José Inácio Faria (MPT)**, que agradeceu à senhora peticionária não só o trabalho que tivera com o projeto do Orçamento Participativo, mas também com essa petição, o que demonstrava que, de facto, a cidadania estava muito ativa, lamentando os atropelos que aconteceram, sendo que o Senhor Presidente da 4.ª Comissão acabara de referir, e muito bem, que não era a primeira vez que se fazia queixa relativamente aos orçamentos participativos, era um facto. Relativamente à petição em causa, disse o senhor deputado que lera uma notícia da LUSA, segundo a qual fora dito pela Câmara que, em agosto de 2020, teria havido uma reunião com os responsáveis pelas propostas, e as Juntas tinham estado presentes e tinha sido apresentado a hipótese de o Baluarte de Santa Apolónia poder ser considerado como zona alternativa e que em setembro de 2020 os proponentes tinham concordado, pedindo o senhor deputado que comentasse se fora assim ou não. Acrescentou que também esse instrumento do Orçamento Participativo que fora votado, a criação deste instrumento era uma mais-valia para a cidade e para os cidadãos, e que queriam que não fosse violado o propósito para o qual havia sido criado e queria saber, no caso concreto, até onde estavam dispostos a ir e a fazer.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Jorge Nuno Sá (A)**, que começou por questionar quando é que o projeto havia sido alterado, porque é que fora alterado e o que motivara essa alteração, que dados tinham ou apenas uma opinião, de onde é que partira essa junção dos dois projetos, por quem e porquê.



Tomou a palavra o **Senhor Deputado António Valente (PAN)**, que disse que consideravam que o orçamento era importante, era uma forma de os cidadãos participarem e devia ser executado de acordo com as propostas, mas, disse, sempre que era apresentado um processo participativo, um programa, um projeto para concurso, havia uma pré-avaliação dos serviços da Câmara, que podia aprovar ou chumbar logo à partida. Havia uma série de verificações, nomeadamente no local, para determinar se o projeto era exequível ou não para o concurso ser levado a votação. Portanto, havia ali dois projetos, o projeto dos ali peticionários tinha uma localização exata, pelo que questionou se o outro projeto tinha essa localização exata. O PAN já detetara essa situação há algum tempo e colocaram em plenário essa questão ao Senhor Vereador Diogo Moura. Questionaram se, efetivamente, os proponentes estavam de acordo com a junção dos dois orçamentos e, na altura, dissera que, não querendo estar enganado, mas dissera que estava pacífico, que não havia problema, e o projeto iria avançar normalmente, sem constrangimentos. Agradeceu a apresentação, sendo que era dessa forma que o trabalho na AML era mais facilitado.

Para responder às questões, **tomou a palavra a Senhora Peticionária**, tendo começado por responder ao Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, da IL, que dizia que era um desvirtuar e realmente uma fraude, concordavam plenamente. A razão da queixa para CADA, disse, tinha a ver com o pedido por carta registada ao Senhor Vereador Diogo Moura de acesso aos documentos administrativos, mais e-mail para a Direção da Participação ao Senhor Ricardo Pita e não lhe foram facilitados, o que fora facilitado fora uma parte dos documentos que basicamente refletiam o *front office* e o *back office* do site Lisboa Participa e também não fora dada a possibilidade sequer de tirar fotocópia. Disse que tivera uma funcionária da Câmara Municipal dentro da sala, pedira para tirar fotocópias e não deixara. Perguntara onde estavam os despachos dos vereadores, que os documentos diziam ver anexo, perguntara onde estavam os anexos, respondia que não sabiam. Saiu dali com um décimo da informação que tinha pedido e fora por isso que fora feita a queixa à CADA e que dera razão aos peticionários e, portanto, abrira um processo, o processo estava aberto e esperavam que em setembro houvesse alguma conclusão. E também, se era verdade que na Assembleia de Freguesia de Penha de França e de São Vicente tinha havido uma recomendação que fora concordada por todos os partidos presentes, até por acaso fora uma petição que partira do Livre, que tinha coligação com a senhora presidente, mas achara que o devia fazer e, portanto, fora ele que levantara a Recomendação e todos os partidos concordaram. E uma das coisas que se concordara, e a peticionária também ia entregar essa Recomendação, era precisamente que se devia separar os orçamentos participativos, porque se devia respeitar o voto dos munícipes de cada Orçamento Participativo. Depois, não havendo mais nenhuma conclusão, a peticionária foi à Assembleia de Freguesia de São Vicente, em que todos os deputados se remeteram ao silêncio, incluindo a proponente que era do Bloco de Esquerda, eleita pelo BE, e os únicos partidos que falaram foram os Novos Tempos de São Vicente, dizendo que os peticionários tinham razão, e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia também sabia que a Câmara Municipal estivera para aparecer na Freguesia de São Vicente para explicar o seu projeto, no dia em que a peticionária foi lá, e só não acontecera porque os Novos Tempos de São Vicente impuseram-se e disseram que uma Assembleia de Freguesia não era propriamente o sítio para os funcionários da Câmara estarem a explicar orçamentos participativos decididos pela Câmara Municipal. Quanto ao Senhor

Presidente da 4.^a Comissão, que pedia para ignorar as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia, como podia ver, não o podia fazer, tendo o Deputado e Presidente da 6.^a Comissão, Davide Amado, dito que não fora o que a senhora peticionária referira, fora o que dissera o Senhor Presidente da 4.^a Comissão, tendo a peticionária referido que havia intervenção das Juntas e pareceres de vogais, nomeadamente do Vogal Maycon Santos, da Junta de Freguesia da Penha de França. Quanto à questão que não era a primeira vez, a senhora peticionária concordou. Quanto à outra peticionária, disse que podiam ver na *Time Out*, estava lá um parágrafo a dar razão à peticionária, referindo que o Forte de Santa Apolónia não era o melhor sítio para se fazer um parque inclusivo infantil, estava escrito na *Time Out* pela outra peticionária, isso fora no dia 7, disse ainda que deixara na apresentação os vários links.

Quanto ao Deputado José Inácio Faria (MPT), em relação à CADA, confirmou que os documentos não foram todos dados e não podiam tirar conclusões nenhuma nem perceber que houvera essa alteração e porque existia esse braço de ferro com os munícipes. Em relação ao que fora lido no jornal *Público*, a peticionária disse que também leram e tinham preparado um direito de resposta, porque havia ali duas questões. Uma não estava correta, que era precisamente quando dizia que fora falado com os proponentes e estavam apenas a referir-se aos proponentes de São Vicente, consideravam uma *gaffe*, e queriam direito de resposta quando dizia que a Câmara Municipal colaborara com os proponentes da Penha de França no sentido de integrar o jardim com o parque infantil inclusivo e não era verdade, não houvera nenhuma colaboração, sendo de salientar que fora a peticionária a telefonar para a Câmara Municipal a querer que explicassem que frase era aquela. Em relação à questão de se manter a situação, a peticionária disse que não sabia o que responder, não podia responder pelos moradores todos, o Orçamento Participativo não era um projeto pessoal da peticionária. Disse que podia colocar a questão aos moradores, mas não acreditava que aceitassem aquela dimensão, ocupando praticamente toda a área do usufruto do Forte.

Quanto às questões do Senhor Deputado Jorge Nuno Sá (A), não sabia responder e nem sequer sabiam qual era o objetivo e, por isso, andavam a pedir os documentos à CADA, mas até então nada, apenas sabiam que, à partida, essa decisão viera da Câmara Municipal.

Quanto ao Deputado António Valente (PAN), disse que, se fossem nesse dia ao site do Lisboa Participa, podiam ver que o Orçamento Participativo de São Vicente estava em estado de "execução," dizendo local "a definir", enquanto o Orçamento Participativo da Penha dizia "em estudo" e o local era para "dentro do Forte de Santa Apolónia". Quanto ao de São Vicente, estava em execução, e o da Penha de França não, não entendia.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Miguel Teixeira (PS)**, tendo pegado numa expressão do Senhor Deputado e Presidente da 6.^a Comissão, Davide Amado, em que disse que a exposição fora muito clara. Disse o Deputado Miguel Teixeira que, para ele, fora muito clara, mas o que não fora claro foram as respostas que foram trazidas. Por isso, tinha um batalhão de questões a colocar, lembrando uma vez mais que ali não se tratava de uma Comissão de Inquérito, mas que foram feitas declarações de pessoas sobre as quais tinha o maior respeito e que nem sequer eram da sua área política, mas que o levavam, e existia entre todos os deputados um Código de Ética que não podia ser violado. Começou por perguntar à senhora peticionária se, tratando-se de uma

decisão assente em pareceres técnicos, o atual executivo, que estava nesse momento no exercício do poder no município, mantivesse a proposta, gostaria de saber o que era que a senhora petionária, que estava ali a representar os petionários, ia fazer. Perguntou se iam colocar em questão a capacidade técnica, porque o que estava ali em questão não fora a decisão política, mas sim a capacidade dos técnicos, e isso, para ele, Deputado Miguel Teixeira, entendia que era de um excesso gigante. Disse ainda que a senhora petionária alegara na AML e depois à frente dissera que já não era com ela, era com a outra petionária e que iam convidá-la a ir à AML, que fora pressionada pelos serviços técnicos, fora pressionada pelo Orçamento Participativo, fora pressionada pelos Espaços Verdes, fora pressionada pelos Senhores Vereadores do atual executivo dos Novos Tempos. Portanto, até se escusava a pronunciar os nomes, até porque não gostara de ouvir essa insinuação, mas a senhora petionária depois dissera que não fora a própria, que fora a outra petionária e até dissera porque não a chamaram, ou seja, primeiro falara na primeira pessoa e depois falara na terceira pessoa. Disse que, como ele, grande parte das pessoas não conseguiu perceber e disse que ele, Miguel Teixeira, não saía tranquilo com as respostas na medida em que, ponto um, se alguém fora pressionado dessa forma assistia aos petionários apresentarem a competente reclamação e as competentes queixas, ao que perguntou porque não fora feito. E disse que não gostara do tom de desconfiança como fora lançado e a suspeita maior que lançara ali fora sobre um grupo de pessoas que compunham um gabinete de um partido político, ao qual o próprio nem sequer estava vinculado e tudo isso lhe causava uma grande confusão. Por outro lado, o Senhor Deputado José Inácio Faria recordou uma reportagem sobre o tema da petição e dessa reportagem, pelo que percebeu, e fazendo uma consulta na lei, percebeu que, alegadamente, existiram contactos dos técnicos, tendo perguntado se a Petionária tinha a certeza de que em momento nenhum desse processo a senhora petionária ou outros petionários não foram em momento algum contactados pelo Município ou por técnicos das freguesias, porque esses sim, os técnicos das freguesias, podiam contactar. Isso resultava da descentralização para as freguesias, porque sim o aceitaram a competência do exercício sobre o Orçamento Participativo, tendo em conclusão pedido clareza nas respostas às questões que colocara.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Ana Mateus (PSD)**, que agradeceu à Senhora Petionária por ter vindo à AML apresentar a exposição e disse que também já participara no outro mandato e lamentava que essa história fosse repetitiva, aconteceram em várias Comissões situações de orçamentos participativos, portanto não estavam ali a trazer nada de novo e o que considerava era que se revesse rapidamente o Regulamento do Orçamento Participativo. A questão que levantava ia ao encontro do que dissera o Senhor Deputado Miguel Teixeira, era se, por acaso, antes de terem tomado a decisão de juntarem os dois orçamentos, os petionários não foram consultados para esclarecer a sugestão até quanto a nível de custos não seria mais acessível juntar os dois orçamentos participativos.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Margarida Neto (CDS)**, que louvou o empenho dos senhores petionários, tendo dito que, muitas vezes, esses problemas surgiam devido à falta de comunicação e de articulação. Perguntou se as duas proponentes estiveram reunidas com os membros da Câmara e também com o vereador, e outra pergunta era que uma das queixas maiores era a dificuldade no acesso na

eventualidade do jardim inclusivo no Forte, ao que perguntou o que era que a Câmara lhe falara sobre a acessibilidade que iria certamente melhorar ou não.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Miguel Ferreira da Silva (IL)**, que dirigiu uma breve nota ao Senhor Presidente da 4.^a Comissão Ambiente, Espaços Verdes, Animais e Meteorologia, o Deputado Carlos Reis, ao que disse que o Deputado Carlos Reis sabia bem que tinha todo o sentido falar sobre as posições políticas das freguesias. Pediu desculpa, mas o Deputado Carlos Reis tinha de os desdizer e ainda bem que a senhora petionária já o fizera e a petionária não devia ignorar a pergunta, mas sim responder a ela, porque os deputados municipais, como órgão político, tinham a obrigação de ter todos os factos políticos necessários à decisão que iam tomar, mesmo que não tivessem poder de fiscalização sobre esses órgãos, da mesma forma que o facto de haver outros casos não minimizava esse. Todos os casos eram importantes e os que iam à AML como petionários eram mais importantes porque representavam a participação da cidadania ativa. Indo diretamente às perguntas, o que ali se passava era que estavam todos a tentar ter um discurso politicamente correto e era algo politicamente muito incorreto, o que ali se passava era uma fraude à democracia, havia era duas dúvidas. Essa fraude acontecia do lado da participação, porque os petionários não estavam a relatar a verdade e vinham abusar do direito de participação, ou essa fraude acontecia no lado da representação, porque os representantes eleitos para os órgãos, nesse caso o executivo, não estavam a cumprir as suas funções que tinham em relação ao Orçamento Participativo que fora aprovado e era isso que estavam ali a decidir. E recordando uma expressão do Senhor Presidente da 4.^a Comissão, não eram uma Comissão de Inquérito, mas a tentativa reiterada ao longo dos últimos anos de sacudir responsabilidade política para a responsabilidade judicial, “como político não se pronuncia, os tribunais que julguem” e dali a uns anos tinham uma decisão que não interessava a ninguém, não, disse, o que existia era responsabilidade política independente da responsabilidade judicial objetiva e essa responsabilidade ia cair, seguramente, sobre a petionária ou sobre o vereador que ali fora mencionado. Disse que, da parte da Iniciativa Liberal, a seguir a essa audição iam propor a audição do Senhor Vereador Diogo Moura, da DGPC, dos proponentes do outro Orçamento Participativo e das duas Juntas de Freguesia, e iam pôr a dúvida que tinham e que agora a dirigia à senhora petionária: ou o que fora votado fora alterado antes da votação sem o conhecimento dos proponentes, ou fora alterado depois da votação sem a validação da petionária. O Regulamento do Orçamento Participativo, disse, era bastante claro nesta matéria, os artigos citados não só pela senhora petionária como também por outro deputado diziam claramente que o projeto aprovado podia sofrer alterações, desde que os proponentes se revessessem na solução final. Portanto, ou isso acontecera ou não acontecera, não lhe interessava e-mails. O que lhe interessava era saber o que agora perguntava, o que fora votado e aprovado pelos lisboetas fora o projeto apresentado pela senhora petionária e pelos outros signatários ou fora já o projeto alterado pela Câmara. Essa era a primeira pergunta. E a segunda pergunta era se, no caso de ter sido alterado depois da votação, a senhora petionária se revira no projeto antes de ele ter sido terminado ou não, isso era o que interessava, tudo o resto eram jogos políticos.

Pedi a palavra o **Senhor Presidente da 4.^a Comissão, o Deputado Carlos Reis**, que disse que se sentia obrigado a dizer que não tinha nenhum juízo de mérito sobre as intervenções das pessoas. Em primeiro lugar, disse, havia um juízo que lhe cabia, que era repor a palavra e aquilo que dizia e na forma como o dizia e as intenções que

expressava e fosse interpretado fora do contexto, e todos viram o que dissera e da forma como o dissera, mas havia uma questão que o Deputado Carlos Reis tinha a obrigação de o dizer, não podia pactuar quer pelo silêncio, ou por negligência, ou por desleixo com palavras ou utilização de termos como fraude política sem, naturalmente, conduzirem os trabalhos. Não podia contribuir para o desprestígio da AML, lamentava, dirigindo-se ao Deputado Miguel Ferreira da Silva. Mas disse o Deputado Carlos Reis que a intervenção do Deputado Miguel Ferreira da Silva merecia da sua parte pessoal, enquanto Presidente da 4.^a Comissão e enquanto Deputado, que dissesse que repudiava veemente os termos em que o Deputado Miguel Ferreira da Silva falara de fraude política, até porque importava ter a noção das proporções. Respeitava integralmente e era adepto das políticas das pequenas coisas, e Lisboa tinha de cuidar das pequenas coisas, mas estavam a falar de uma muralha seiscentista, não estavam a falar propriamente de um ataque ao regime democrático.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Américo Vitorino (PSD)**, que agradeceu o empenho e dedicação ao bairro dos peticionários, um espaço que era importante, disse, não só para quem lá morava, mas para quem gostava de Lisboa e também para quem gostava de uma zona histórica, de uma zona verde, lamentando que uma petição tivesse esse seguimento, esse envolvente e que resultasse de um falhar, ou de uma alteração de um processo que fora vencedor, de uma proposta, e que tivesse chegado a isso. Cria que não era esse o fim da participação e desse tipo de projetos que eram apresentados, agradecendo a dedicação e se mais lisboetas tivessem a postura e empenho dos ali peticionários certamente teriam todos uma cidade mais bonita e melhor para todos eles. E a questão em concreto da petição que era um jardim e do respeito daquilo que fora a vontade dos moradores e do processo existente que não a vontade dos peticionários, perguntou se já deram início às obras. E se ainda não houvera obras, entendia que era possível haver uma solução para bem de todos. E, no entendimento pessoal, não se deviam prender à questão do que lá fora colocado e, no seu entendimento, um projeto que vencia devia ser respeitado, não interessava qual fora a alteração, a não ser que houvesse uma forma entre quem apresentara o projeto vencedor e os serviços e instituições que pudesse melhorar a mesma e fosse da vontade comum de ambos, mas havia um projeto vencedor e esse era o instrumento que fora criado e que devia ser respeitado.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Sofia Escária (PS)**, que agradeceu a exposição da senhora peticionária e por ter trazido essa questão, pelo que perguntou se a senhora peticionária referira uma notícia da *Time Out* do dia 7 de julho, pois a Deputada Sofia Escária fora consultar e, de facto, o que dizia, e passava a citar, era que a outra senhora peticionária, da outra proposta do Orçamento Participativo, "referiu que inicialmente não era a sua intenção mas a Sandra tem razão por não ter tido o mesmo acompanhamento no seu projeto". Ou seja, ela referira o acompanhamento e não a questão da fusão dos projetos em si, e não referira nenhum tipo de pressão por parte dos serviços. Dissera que a outra peticionária referira que lhe fora explicado o motivo pelo qual haveria a junção dos projetos e, pelos motivos e esclarecimentos que obtivera, que compreendia e que estava satisfeita com o mesmo. E confessava que tinha receio que o seu projeto ficasse na gaveta, se encontrasse outro local nunca se iria opor, havia outros orçamentos que nunca saíram da gaveta e acabaram por ficar perdidos, ou seja, se era o espaço ideal não era, mas Lisboa estava tão densa que não estava pensada para as acessibilidades dentro desse contexto, acreditava nos técnicos e confiava nas pessoas

e disse que gostava que isso não se transformasse numa guerra, mas num trabalho conjunto. E, no entender da Deputada Sofia Escária, não ia ao encontro do que a ali peticionária transmitira e pediu que esclarecesse. Para terminar, disse que, na sessão ordinária do dia 21 de junho, o Senhor Vereador Diogo Moura, nas 2:18:30s, dissera, na Informação Escrita, o motivo pelo qual tinha havido a junção dos dois orçamentos participativos, querendo saber se a senhora peticionária tivera conhecimento dessa informação.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Bruno Mascarenhas (CHEGA)**, que pegou nas palavras da Deputada Sofia Escária e disse que, da sala toda, se havia alguém que tinha verdadeiro conhecimento desse tema eram os peticionários e que, independentemente daquilo que pudesse dizer ou não o Vereador Diogo Moura, passava ao lado, porque ou eles tinham conhecimento do assunto ou não eram capazes de rebater. Posto isso, dirigiu-se ao Senhor Deputado Carlos Reis, e disse que a interpretação, que julgava que a maior parte das pessoas ali fizera, era que o senhor achara ou dissera que não era suposto fazer considerações sobre as Juntas de Freguesia, dissera que era suposto fazer na AML o escrutínio de tudo o que se passava em Lisboa e relativamente ao tema da Assembleia de Freguesia da Penha de França, e lamentava que a Assembleia não tivesse tido a possibilidade de escrutinar o executivo e dizer o que fizera ao dinheiro. Para o Deputado Bruno Mascarenhas, era um assunto importante e os peticionários tiveram a coragem de ir à AML dizer o que era e onde estava o dinheiro, e se numa das suas comissões não fosse escrutinado e se a Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França não viesse, ia fazer uma denúncia ao Ministério Público sobre esse assunto. Tomou de novo a palavra o Deputado Carlos Reis, que disse que não estava em causa o escrutínio público do que se passava em Lisboa, não estava em causa a análise do que se passava na freguesia A ou B, o que estava em causa era o objeto dessa audição, não eram as deliberações das Assembleias de Freguesia e mantinha e voltava a manter o que dissera.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Davide Amado e Presidente da 6.ª Comissão, tendo dito que, obviamente, fora falado na apresentação da senhora peticionária a questão do CDC com a Penha de França, que era uma questão que iam ter de colocar ao Senhor Vereador Diogo Moura quando viesse à AML, porque um CDC era da Câmara para a Junta e tinha a informação em que ponto é que estava o CDC, mas certamente havia inúmeros CDC que estavam em execução, que ainda não estavam concluídos, mas existiam relatórios de execução para todos. Portanto, antes de tirarem outras considerações, disse, seria melhor ouvir e perguntar à Câmara. E daquilo que interpretara das palavras do Senhor Deputado Carlos Reis, estavam a analisar a petição, e os peticionários tinham a liberdade de falar das Juntas de Freguesia, mas havia coisas que tinham a ver com a fiscalização das Juntas de Freguesia ou das Assembleias de Freguesia em si, e era a isso que o Senhor Presidente da 4.ª Comissão se referia, não era retirar a palavra ou impedir que falassem.

Tomou a palavra a Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso (PS), que disse que queria esclarecer a senhora peticionária que o seu interesse era relativo à população, mas também ao Forte. Era um objeto arquitetónico muitíssimo importante e estava a ser muito menosprezado, parecia a ideia de pôr um jardim no Forte uma ideia genial e era uma forma de chamar a atenção para o Forte, e a questão que colocou foi se a DGPC,



quando autorizara, se autorizara o jardim ou se autorizara o parque infantil inclusivo ou, ainda, autorizara ambas as coisas.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Francisco Camacho (CDS)**, que cumprimentou os senhores peticionários e mencionou um primeiro aspeto que foi discordar da apreciação que o Senhor Deputado Bruno Mascarenhas fizera sobre os trabalhos da Comissão, sobre os trabalhos do Plenário e sobre os trabalhos dos Vereadores da Câmara, tivessem ou não pelouros, os senhores peticionários tinham um conhecimento próprio do terreno e da sua realidade, agora seria desqualificar de todo o escrutínio o trabalho das instituições se partissem do pressuposto que os senhores peticionários sabiam mais do que todos eles, sugerindo que, se fosse esse o pressuposto, não estavam ali a fazer rigorosamente nada. Em segundo lugar, havia um aspeto que lhe parecia crucial quanto ao teor da petição e cumpria questionar os senhores peticionários, que era o instrumento do Orçamento Participativo naturalmente partia do princípio da cidadania ativa a submissão de propostas, mas o próprio Regulamento do Orçamento Participativo tinha presente um conjunto de procedimentos muito naturais; desenvolvimento dos trabalhos, de apreciação dos projetos, depois de os projetos estarem aprovados havia sessões de participação que, naturalmente, moldavam e concretizavam propósitos dos peticionários e dos projetos vencedores. Nessas sessões de apreciação, havia um elemento fundamental que era perfeitamente natural que os peticionários não tivessem tão presentes, que era a concretização técnica dos projetos, e era natural respeitar a vontade dos projetos vencedores, mas tinham de compreender que havia circunstâncias próprias da cidade, da sua envolvência, que ditavam adaptações aos projetos e, nesse sentido, disse aos senhores peticionários que de facto aquela zona da cidade em concreto da Freguesia da Penha de França tinha uma envolvência específica, tinha limitações de dinamização e de projeção do espaço público e tinha instituições com um trabalho notável. Por exemplo, havia uma instituição que trabalhava e que tinha como objeto o acompanhamento de crianças portadoras de deficiência, e em nome do CDS tinham uma visão da cidade que devia ter parques inclusivos e nessa freguesia havia carência de parques inclusivos. Portanto, queria perceber, no espírito dos peticionários, qual era a objeção a que existisse naquela zona uma convergência do projeto vencedor com a introdução de um parque infantil inclusivo.

Tomou a palavra a **Senhora Peticionária Sandra Campos**, tendo começado por se dirigir ao Senhor Deputado Miguel Teixeira, dizendo que iria ler precisamente aquilo que lera a Deputada Sofia Escária, que era o extrato da *Time Out*, em que a outra peticionária dera razão à ali Peticionária Sandra Campos. Disse que o processo do OP 35 fora mal conduzido, que o Forte de Santa Apolónia não era propriamente o melhor sítio, mas que tivera medo que o processo ficasse na gaveta, repetiu, dizendo o que dizia sempre, que fora preciso ter várias conversas pessoais com a senhora e que ela inicialmente concordara com a Peticionária Sandra Campos e enviaram as duas vários e-mails à CML e houvera um dia em que a CML lhe telefonara e lhe dissera que ou era no Forte de Santa Apolónia ou não era em lado nenhum, sentindo-se pressionada, acrescentando que a outra peticionária telefonara à ali Peticionária Sandra Campos e dissera-lhe que já não a iria apoiar mais sobre a questão do Parque Infantil voltar para São Vicente, pelo que disse que sobre esse ponto nada mais tinha a acrescentar. A senhora, disse, sentira-se pressionada, sentira-se com medo, há vários sinónimos para essas palavras, e, portanto, era o que os senhores deputados achassem melhor, mas insistiu que a senhora dissera-lhe que sentira medo de não ter o Parque Infantil feito,

porque ela tinha um filho deficiente e percebia o medo dela, mas ela também percebera que as acessibilidades eram péssimas, que o Parque ia estar sempre ao sol, que a muralha estava mal protegida, percebera que era o pior sítio para o Parque e deixara de perceber, não sabia porquê, disse a ali peticionária, e entendia que tal diferença de opinião se devera ao tal telefonema, pelo que entendia que não estava a acusar a Câmara de nada, estava a relatar apenas factos. Quanto à questão se tinha a certeza de que nunca fora contactada, referiu que tinha a certeza absoluta e voltou a dizer que fora ela, peticionária, que se apercebera da pequena frase introduzida no site, que dizia “Enquadramento paisagístico ao futuro parque infantil inclusivo” no rodapé, na esquerda, e fora a peticionária que ligara para a Câmara Municipal e fora ela quem pedira uma reunião e fora ela que falara pela primeira vez com o Senhor Ricardo Pita, fora ela e não a Câmara Municipal, e reforçou que nunca, nem ela, nem os moradores, nem os peticionários foram envolvidos no processo e só ficaram a saber muito depois de terem ganho, ganharam no dia 05.07.2021 e só se apercebera, a peticionária, daquela pequena frase, dentro do site do Lisboa Participa, dentro do OP 35/2021, em fevereiro de 2022. E, segundo disse, desde que se apercebera, levava um mês a ter a reunião com a CML, que só aconteceria a 15.03.2022.

Em relação à Senhora Deputada Ana Mateus, voltou a refazer a questão, se o grupo dos vizinhos de São João ou a peticionária tiveram conhecimento, a resposta era não, tentaram várias diligências, a primeira fora à Junta de Freguesia, depois começou com a Câmara Municipal e por aí fora, e não tivera qualquer conhecimento prévio.

Quanto à Senhora Deputada Margarida Neto, em relação à questão das acessibilidades, se falaram com a Câmara, a senhora peticionária confirmou não só na reunião de 15.03.2022 e na qual foi proferida a frase, talvez por brincadeira, disseram que não iam dizer que as acessibilidades eram difíceis, mas eram desafiantes, não fora dito o que ia ser feito, se iam melhorar as acessibilidades e o que era que seria feito propriamente, nunca.

Quanto ao Senhor Deputado Miguel Ferreira da Silva, disse que, quando acedera aos documentos administrativos, e passou a citar: “23.04.2021, parecer favorável do senhor vogal Maycon Santos, a Junta de Freguesia concorda com a proposta desde que seja enquadrável e conciliável com o projeto com o OP vencedor que está em desenvolvimento neste local pelos serviços dos Espaços Verdes para o parque inclusivo, anexo”, referia um anexo, mas que não sabia qual era. E quando perguntara à Junta o que se passava com o OP, a Junta declinara qualquer conhecimento da situação, e isso, na sua opinião, não era falta de conhecimento, existia um parecer do dia 23.04.2021 antes de ir a votos e sem o conhecimento dos peticionários. Quanto à questão da data de alteração, a Senhora Peticionária não sabia e continuavam sem saber. Pediram os documentos à CADA, continuavam incompletos, e a única coisa que se conseguira aperceber no processo fora que, na altura, ainda estava envolvido no processo, e agora reformado, o Eng. Ângelo Mesquita, o Diretor dos Espaços Verdes e que fora a partir de uma determinada data que se começara, em vez de falar no Jardim do Forte de Santa Apolónia, a falar no *back office* do Lisboa Participa, em Enquadramento Paisagístico ao Futuro Parque Infantil Inclusivo. Agora, porque era que isso fora feito ou quando fora feito, não sabiam, respondeu. Porque para os peticionários o que fora a votação fora o jardim, estavam absolutamente conscientes de que era o jardim, e quando vira em fevereiro a frase sem qualquer descrição do parque infantil e



sem qualquer descrição do que era um enquadramento paisagístico, para a peticionária, o que fora a votação e ganhara fora o jardim. Mas, como referiu a Senhora Deputada Sofia Escária, o vídeo do Vereador Diogo Moura que também conhecia fora há quatro semanas, mas não se explicara nem à peticionária, nem em quem votara no orçamento, ele Vereador, CML, dava uma explicação e era plausível, mas para os peticionários não era.

Em relação ao Senhor Deputado Américo Vitorino, que perguntara se existiam obras, visivelmente não, mas se estavam adjudicadas, não sabiam. No vídeo de há quatro semanas, o vereador falava que já gastaram 100 000 €, mas não sabiam a que se referia o senhor vereador e que foram já gastos 20 000 € no projeto de execução para ser entregue à DGPC para aprovar uma aprovação que nesse momento estava condicionada, mas para o Parque e mais nada.

Relativamente à Senhora Deputada Sofia Escária, que dizia que não era bem pressão e que não reconheciam essas palavras no vídeo, já repetira várias vezes, conhecera a outra proponente, conhecia bem a zona, mas disse que nunca tinha pensado nas dificuldades da acessibilidade, na muralha desprotegida, nunca tinha pensado em nada, a única coisa que queria era que se concretizasse o parque infantil e a ali peticionária até a entendia, mas depois mudara de ideias. Se calhar, importava perguntar porque é que mudara de ideias, sendo que essa senhora tinha uma dupla responsabilidade nesse momento, que era como proponente deveria estar a defender o parque para os moradores que votaram no Parque de São Vicente e como eleita do Bloco de Esquerda devia estar a defender o Parque para a sua freguesia, pelos menos os eleitos para as Juntas de Freguesia deviam defender a sua freguesia.

Quanto ao Senhor Deputado Bruno Mascarenhas, os peticionários agradeciam que fizesse a proposta de apresentar a queixa no Ministério Público.

Quanto à Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso, que perguntara o que era que a DGPC autorizara, disse que ia entregar, com todos os documentos, o parecer da DGPC, mas que, entretanto, na data em que ia entregar apanhara o COVID e tivera de desmarcar a reunião que tinha com a arquiteta Teresa Guimarães, da Direção-Geral do Património Cultural – DGPC, e o que lhe dissera fora que havia sido feito um pedido para autorizar o Parque Infantil Inclusivo e que ficara condicionado porque faltava um projeto de execução e que nesse momento estava a ser feito e nunca entrara um pedido para um jardim e que se tivesse entrado teria sido aprovado de imediato. Fora o que lhe disseram na DGPC e entendia que essa entidade deveria ter um pouco mais de força sobre o património e não autorizar tudo e mais alguma coisa lá dentro, e autorizavam de tudo, já autorizara hortas mal tratadas, agora um Parque Infantil que ia ser vandalizado porque as escolas que estavam à volta tinham miúdos mais velhos e não ia ter o uso que era suposto, eram a favor que se fizesse os parques, mas com acessibilidade e não ali.

Quanto ao Deputado Francisco Camacho, disse que havia um regulamento, que havia procedimentos e que havia fases. Conhecia-os e concordava, mas, em teoria, era verdade, mas, na prática, não acontecera, porque não foram sequer envolvidos em nenhuma fase do processo, em relação àquela zona da cidade de ter instituições, ao que a peticionária gostaria de saber quais eram as instituições, porque a peticionária vivia ali desde que nascera e as instituições que conhecia era a Creche Júlia Moreira,

da Santa Casa da Misericórdia, e uma outra associação ao lado, que era mais um CAO - Centro de Atividades Ocupacionais de dia e as inscrições eram obrigatórias a partir dos 18 anos, eram adultos, pelo que gostaria de saber quais eram as instituições que o Deputado Francisco Camacho referira. Ao que salientou que, se falassem da Escola Patrício Prazeres, como todas as escolas públicas, tinha uma quota de crianças com cuidados especiais, era uma quota ínfima.

O próprio CDS da Penha de França, disse, tinha sido a favor da separação desses dois OP, porque existia, e com grande pressão do CDS, um parque infantil na Praceta António Sardinha com boas acessibilidades, com autocarro à porta, não tinha os problemas que tinha o Forte de Santa Apolónia e não estava a ter o resultado que era suposto nem a ocupação que era suposta.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Davide Amado (PS), Presidente da 6.ª Comissão**, tendo agradecido à senhora petionária e informado que iriam decidir quais eram as entidades que iam ser ouvidas na Comissão. Disse que, a seguir às audições, seria elaborado um relatório, que seria agendado para apresentação em plenário na AML, e os senhores petionários seriam convidados para ir apresentar de novo a petição, sendo que todas as forças políticas teriam oportunidade de se pronunciar. Deu nota ainda que não iam encarar este assunto como uma questão política, havia uma questão para resolver e ia ser analisada.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Amaral Lopes (PSD), e Presidente da 7.ª Comissão**, para encerramento, e disse que não sentira grande necessidade em participar, porque todos tiveram oportunidade de constatar que essas matérias estavam inseridas nas competências da 6.ª Comissão relativa aos orçamentos participativos. Naturalmente que havia, referiu, ali matérias que foram questionadas e agradecia à Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso a pergunta pertinente que fizera relativamente à preservação e enquadramento no património cultural que as muralhas em questão e no sítio em questão colocavam. Disse que, para encerrar, queria ouvir os senhores deputados sobre os passos a dar, nomeadamente os referidos pelo Senhor Deputado da Iniciativa Liberal, tais como as partes envolvidas, a Câmara, os serviços, as Juntas e a DGPC, e entendia que deviam ser ouvidas, parecia que era fundamental para que se tivesse um juízo mais concreto e, por fim, entendia que se deveria ouvir os responsáveis políticos, designadamente o Senhor Vereador Diogo Moura.

Pediu a palavra o **Senhor Deputado Miguel Teixeira (PS)**, que começou por dizer que estavam presentes deputados e não interessava os partidos. Disse que o que eles, ali, assistiram foi insultuoso a todos eles, vira serem feitos ataques, insinuações e suspeições e eles podiam aproveitar para fazer o número, até porque não estavam no executivo, não era a sua forma de estar e sabiam o posicionamento do PS, falando em seu próprio nome e percebendo que era difícil à mesa a ser acusada de estar a coartar a intervenção e a coartar aquilo que era o direito que os petionários tinham, aquilo a que assistiram fê-lo sentir-se diminuído enquanto eleito da cidade de Lisboa e não voltaria a participar numa situação dessas, preferindo levantar-se e sair. Estavam a falar de suspeições não só dos políticos, mas também sobre técnicos que cumpriam diariamente as suas funções ao serviço da cidade de Lisboa e, portanto, o populismo era algo que se sentia completamente afastado e, se existissem razões para tal, havia organismos próprios para que as pessoas apresentassem queixas. Relativamente à questão das entidades a ouvir, disse que concordava com tudo o que fora transmitido

anteriormente pelo Senhor Deputado e Presidente da 7.^a Comissão, apenas discordava num ponto. Por norma, não ouviam os técnicos, ouviam os dirigentes políticos e, nesse aspeto, fazia sentido ouvir o Senhor Vereador Diogo Moura para ir à AML expressar-se enquanto eleito que servia a cidade de Lisboa e também quando a Senhora Peticionária Sandra Campos, e aí referiu-se aos Espaços Verdes, remetendo para o Senhor Vereador Ângelo Pereira. Era um tema que devia ser cabalmente esclarecido, até para que, futuramente, situações como essas não sucedessem mais 23esta casa, a casa da cidadania, a qual todos os eleitos se orgulhavam de representar.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da 6.^a Comissão, o Deputado Davide Amado**, que disse lamentar o sucedido, acrescentando que tentaram o melhor na mesa, mas, como compreenderiam, os peticionários dirigiam-se à AML, tentavam ser o mais tolerante possível na cedência da palavra e na mesa também não era fácil de gerir quando os senhores deputados se entusiasmavam nas intervenções. Disse que compreendiam aquilo que dissera o Senhor Deputado Miguel Teixeira, iam ter de fazer uma série de audições e não ia ser fácil, eram três comissões e muitos deputados, ao que apelou a que tentassem ser os mais objetivos possíveis nas audições, para que a Senhora Deputada Relatora pudesse fazer o relatório e se conseguisse, em tempo útil, dar resposta à petição e encerrar o tema.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da 4.^a Comissão, o Deputado Carlos Reis**, que pediu desculpa da sua parte caso se tivesse excedido, mas fizera o maior esforço de contenção. Sugeriu que se agendasse audições com os Senhores Vereadores Diogo Moura e Ângelo Pereira e que se fizessem acompanhar dos técnicos para os ajudarem a responder às questões, que também fosse ouvida a Senhora Presidente da Penha de França, Deputada Sofia Dias, mencionando ainda que deviam fazer uma visita ao local e que era importante ouvir a Direção-Geral Património e Cultura – DGPC.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da 7.^a Comissão, o Deputado Amaral Lopes**, tendo lembrado que seria importante ouvir os outros peticionários, os vencedores do OP do parque inclusivo, sabia que acrescentava tempo e trabalho, mas parecia-lhe necessário, até porque ambos foram acompanhados pelos serviços da CML e como também havia um interesse particular nos moradores de S. Vicente, era importante que a Freguesia de S. Vicente e a Senhora Presidente, a Deputada Natalina Moura, fossem ouvidas sobre as posições que se pudessem entender como conciliáveis sobre esses processos.

Tomou a palavra o **Deputado Miguel Ferreira da Silva (IL)**, que pediu a palavra para fazer duas correções. E sobre as sugestões que o senhor presidente referira, disse que faltavam ouvir os proponentes do outro OP de S. Vicente e quando falou dos serviços referiu-se ao Senhor Vereador Diogo Moura, que era o responsável e decidia se queria ir ou não acompanhado pelos serviços. Disse aliar-se àquilo que dissera o Senhor Deputado Miguel Teixeira, também se sentira chocado, só que havia ali uma nuance importante, era que durante demasiado tempo, quando se assistia a isso, tinham essa reação que era elevada, politicamente correta dizer, e ele não admitia isso e ausentar-se, disse, convidava-o a não fazer isso, porque quanto mais faziam isso, mais as pessoas se sentiam legitimadas a fazer esse tipo de insinuações, suspeições e ataques. Na sua opinião, o que se devia fazer para dignificar a AML e as Comissões era precisamente saber se havia insinuações. Então, iam saber os factos até ao fim e, para isso, fazia uma sugestão à mesa e às Comissões que era essas Comissões pedirem à

CML todo o processo desse OP. Isso podia ser, disse, um dado essencial para se descobrirem os factos.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Leonor Moniz Pereira (PCP)**, que começou por dizer que em todo o mundo, em relação à inclusão e à acessibilidade, eram sempre consideradas as questões dos transportes e fora ali levantado esse problema e seria bom saber o que pensavam em relação aos transportes junto ao Forte e como se podia lá chegar, porque um parque inclusivo também era bom ser definido o que era, porque havia muitas interpretações e muitos tipos de parques inclusivos e, do que lera na comunicação social, havia coisas que estavam lá previstas naquela área que não pareciam caber, e não consideravam isso um ataque aos técnicos, porque eram questões muito específicas e eram separadas por áreas de deficiência, tinham exigências muito diferentes e era muito difícil corrigir, sobretudo para quem não tinha muita experiência com essas pessoas. Eram, referiu, crianças muito heterogéneas, podia haver duas pessoas a defender um tema com opiniões diferentes e ambas tinham razão, porque essas crianças eram diferentes umas das outras e não era pouco dispendioso.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Bruno Mascarenhas (CHEGA)**, que disse que corroborava as sugestões do Deputado Carlos Reis e fazia bem a todos ver o estado deplorável em que aquela muralha estava e perceber que havia também que esclarecer que eram os talhões de hortas e iam ser retiradas daquele local.

Pediu a palavra o **Senhor Deputado Jorge Nuno Sá (A)**, que disse que essa era a segunda petição que o incomodava, acrescentando que o que haviam assistido nesse dia não era uma petição popular, era uma tentativa de fazer uma rixa e subscrevia em grande parte o que dissera o Deputado Miguel Teixeira. Esse tipo de argumentário não lhe agradara e ter três comissões a tratar do assunto era estar a dar demasiada importância e estavam a fugir do objeto da decisão, a petição era o objeto do Orçamento Participativo. No seu entendimento, só havia uma pessoa a ser ouvida, que era o Senhor Vereador Diogo Moura e a Junta de Freguesia. Pediu que, apesar de essa petição ter articulada três comissões, se tentasse acelerar a resposta a essa decisão, era daqueles assuntos que não se devia deixar pendurado, porque havia ali insinuações graves, ataques pessoais graves.

Falou a **Deputada Sofia Escária (PS)**, que disse que, no seguimento das intervenções, pedira desculpa se a intervenção dela fora, de alguma forma, lesiva, sentira-se insultada e, numa das respostas que a senhora peticionária dera, ela estava a par da justificação por ter havido a fusão, respondia a dizer que não sabia aos deputados, mas depois dissera que sabia que tinha ouvido há quatro semanas no YouTube o Senhor Vereador Diogo Moura, mesmo que não tinham dados diretamente, ela sabia o motivo pelo qual acontecera, isso fazia com que grande parte do que ela dissera ali tivesse sido deturpado e não fosse fidedigno nem verdadeiro e não queria pôr em causa e achava importante ficar registado em ata, o que dissera nesse momento. Concordava com as entidades que iam ouvir, em particular os senhores vereadores, porque, de facto, tinham de defender o bom nome da cidade de Lisboa e era muito importante dar celeridade ao processo, porque essas acusações eram muito graves, como já fora dito.

Pediu a palavra o **Senhor Deputado José Inácio Faria (MPT)**, que disse concordar com o que dissera o Deputado Miguel Teixeira, e, mais do que concordar, agradecer

em nome de todos, pelo menos em nome de si próprio. Disse que era a terceira vez que se sentia insultado e, durante esse mandato, três petições que vieram à AML e os Deputados foram todos insultados, fora os Ucrrianos, o Provedor do Animal e essa, e eles não podiam aceitar isso, dirigindo-se aos senhores presidentes, não podiam permitir que isto passasse lá para fora, e sugeria, para além da visita ao espaço, ouvir também o Senhor Vereador dos Espaços Verdes.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado António Valente (PAN)**, que começou por dizer que havia a questão do espaço e, certamente, podiam entender que aquele não era propriamente o melhor espaço para ter um parque inclusivo, isso era uma questão política, porque se os técnicos decidiram avançar com o projeto e referiu que o PAN já tivera a oportunidade de questionar o senhor vereador sobre este processo e fora muito claro, disse que, efetivamente, o primeiro projeto aprovado fora o parque inclusivo e esse parque não tinha localização e fora proposta aquela localização antes do segundo projeto e isso estava decidido. A seguir, surgira esse novo projeto e, portanto, lançaram o projeto e o projeto que fora lançado fora já com a inclusão do parque. Importava esclarecer era se todos os processos administrativos, de acordo com o Regulamento do Orçamento Participativo, foram cumpridos para facilitar essa análise, já fora sugerido antes da audiência com o senhor vereador, seria importante ter acesso à documentação para se poder analisar e verificar se todos os passos foram cumpridos.

Pedi a palavra a **Senhora Deputada Ana Mateus (PSD)**, que disse que entendia que tinham de se focar só no Orçamento Participativo, que fora aquilo que os peticionários trouxeram à AML. Podiam não concordar com o espaço, mas o que estavam ali a fazer era avaliar um Orçamento Participativo e verificar se os procedimentos foram ou não cumpridos, chamar os senhores vereadores e, como dissera o Senhor Deputado do PAN, ver se o Regulamento fora cumprido. E concordava com o que dissera o Deputado Miguel Ferreira da Silva, que era contactar com a documentação para saber se fora ou não elaborada de acordo com os procedimentos legais. Ia limitar-se ao máximo, até porque não havia necessidade de estarem a estender-se para coisas para as quais não foram chamados.

Tomou de novo a palavra o **Senhor Presidente da 7.ª Comissão**, que disse que, resumindo, tendo em atenção o principal objeto sobre o qual lhes pediam apreciação, análise e fiscalização, deviam ouvir o Senhor Vereador Diogo Moura e o Vereador dos Espaços Verdes, disse que era importante ouvir a outra parte para saber se o projeto estava em conflito e se os proponentes foram ou não devidamente esclarecidos e se tiveram todos a oportunidade de debater o assunto e se chegaram a um consenso. Se fosse preciso uma intervenção posterior, porque julgava que o Senhor Vereador Diogo Moura podia trazer informações e pareceres que a CML recebera da DGPC, poder-lhes-ia informar sobre essas matérias.

Na sequência da audição à senhora petionária, foram ouvidos os Senhores Vereadores Diogo Moura e Ângelo Pereira.

A 06 de outubro de 2022, tomou a palavra o **Senhor Presidente da 6.ª Comissão, o Deputado Davide Amado**, que deu de imediato a palavra ao Senhor Vereador Diogo Moura.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Diogo Moura**, que agradeceu aos Senhores Presidentes da 4.^a, 6.^a e 7.^a Comissões Permanentes, bem como aos Relatores e Senhores Deputados, pela oportunidade de poderem vir dar explicações no âmbito da Petição que fora apresentada e daquilo que fora o processo do Orçamento Participativo do Forte de Santa Apolónia, mas também do Orçamento Participativo do Parque Infantil Inclusivo, informando que também estavam presentes, para além do Vereador Ângelo Pereira, a Coordenadora dos Espaços Verdes e a sua equipa, e estava também a Divisão de Participação que coordenava e operacionalizava o Orçamento Participativo na Câmara de Lisboa.

Tentando fazer uma apresentação sucinta, começou por falar sobre o projeto OP para a zona do Baluarte no Forte de Santa Apolónia. Disse que existiam dois projetos para aquela zona. O primeiro era o Projeto 30, que era da edição 2018/19 e que dizia respeito à Construção do Parque Infantil Inclusivo adaptado, e depois o Projeto 35, que já era da última edição do OP de 2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano.

Sobre o Projeto do OP 2018/19, disse, esse projeto considerou-se no grupo estruturante, naquela edição tinha um orçamento estimado de 300 € a 1000 € e para um local a definir. E, explicando os procedimentos deste OP, mencionou que, no dia 11.08.2020, fora realizada uma reunião por Teams com a proponente, a Múncipe Patrícia Leal, com elementos da Junta de Freguesia de São Vicente e com a Freguesia de Penha de França, acrescentando que também estivera presente o UCT Local, estivera a divisão de participação e estivera também a DMAERS. Essa reunião servia para avaliar as possíveis localizações do Parque Infantil, a primeira proposta de localização do Parque Infantil Inclusivo era na Avenida Mouzinho da Albuquerque, ainda na Freguesia de São Vicente e depois duas na zona na Penha de França, uma na Rua Matilde Rosa Araújo e outra na mesma rua, mais junto ao Alto do Varejão. A DMAERS na altura, disse, estivera a estudar os terrenos municipais que existiam na freguesia de São Vicente que não estavam comprometidos para escolas ou outros usos, desde a Praça Paiva Couceiro até ao final da Mouzinho de Albuquerque e, nessa reunião, ainda foram identificadas duas áreas extra, na freguesia de São Vicente, na Quinta do Ferro, e na Freguesia de Penha de França, o Baluarte de Santa Apolónia. A escolha do local contou com o envolvimento e concordância dessas Juntas de Freguesia, apesar de não ter havido um parecer vinculativo porque ele não era obrigatório. Deu nota daquilo que eram as vantagens e as desvantagens do espaço proposto pela proponente Patrícia Leal na Avenida Mouzinho de Albuquerque e que seria um espaço no final da Mouzinho de Albuquerque quase junto a uma bomba de gasolina, referindo que esse terreno era muito inclinado, apresentava declives acima dos 18% e para crianças com algum tipo de deficiência motora não era praticável. A área anexa era uma via muito movimentada, com tráfico automóvel intenso, e o acesso à Escola EB 123 Patrício Prazeres implicava o atravessamento da via, e o acesso à Escola Rosa Lobato Faria era feito por uma escadaria mista com escadas e rampas que era extensa. No dia 06 de setembro, a proponente respondeu à Câmara de Lisboa a dizer que tinha visitado o interior do Baluarte de Santa Apolónia e que concordava que a implantação do Parque Infantil fosse exatamente dentro do espaço do Forte. Seguidamente, no dia 04.11.2020, a DMAERS espaços verdes reuniu com a Junta de Freguesia da Penha de França, em conjunto com a divisão de participação que tinha este processo, e ficara acordado que o Parque se iria construir no Baluarte do Forte de Santa Apolónia, o Parque Infantil

Inclusivo, dando resposta àquilo que era o principal anseio e objetivo da candidatura dessa mesma proponente ao OP. Ficara também combinado, referiu, que a DMAERS ia preparar um estudo global para a área do Baluarte de Santa Apolónia, que era uma zona classificada no PDM como área de recreio e produção, e que tivesse em conta a requalificação paisagística que era requerida já há muito tempo por muitos munícipes, em particular daquela zona. Também ficou definido que este projeto iria substituir o projeto da Junta de Freguesia de Penha de França que anteriormente se tinha candidato através da elaboração de um CDC para a requalificação do Forte de Santa Apolónia ainda na primeira fase, na fase de projetos e dizer também que os espaços verdes estiveram sempre em articulação com os serviços responsáveis pelo património militar e geológico designadamente por causa do Baluarte e do geomonumento para se informarem daquilo que eram as condicionantes que tinham obviamente de ser respeitadas. Nessa zona, também foi avaliado aquilo que eram estabelecimentos que poderiam ter apoio ou teriam frequência de crianças com algum tipo de deficiência, com crianças com necessidades educativas especiais e havia várias escolas naquela zona, tinham a Escola Oliveira Marques, que tinha pré-escolar e primeiro ciclo, sendo a mais próxima do Forte de Santa Apolónia, e que nos recreios não tinham nenhum espaço lúdico para brincar. Nessa escola, tinham 9 crianças com necessidades educativas especiais. Na Escola Patrício Prazeres, que era mesmo ao lado do Baluarte, havia 49 crianças com necessidades educativas especiais e, dessas 49, 13 tinham mobilidade reduzida. E, depois, tinham a Rosa Lobato Faria, com 16 crianças que tinham necessidades educativas especiais. Para além dessas escolas públicas, existiam outras valências na área da educação. O Centro Infantil de Santos o Novo era uma creche, a APCDM, que era uma creche, tinha alguns equipamentos, o colégio D. Maria Pia e o Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos da Santa Casa da Misericórdia que era dedicada para crianças com visão reduzida ou efetivamente invisuais, essa era a zona definida pela Câmara para implantação e acordada com a proponente para a colocação do Parque Infantil Inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia. Ainda no âmbito deste OP do Parque Infantil Inclusivo e os trâmites, no dia 4.12.2020, disse, foi elaborado um novo ponto de situação, foi submetido à aprovação do Senhor Diretor Municipal da DMAERS, à data o Eng. Ângelo Mesquita, e foi validado a 05.12.2020. E, portanto, a decisão de localização do Parque Infantil Inclusivo, contou, fora tomada a 05.12.2020. Em 10.05.2021, referiu, houvera uma reunião com a proponente e, portanto, só depois de haver um projeto de acordo com as normas do OP é que existiam as reuniões com os proponentes, a proponente Patrícia Leal, também com os espaços verdes e a divisão de participação para apresentação do estudo prévio do Parque Infantil, que, mencionou, fora tido em conta e tivera a anuência da proponente. A 29.06.2021, disse, fora aprovado superiormente o respetivo projeto de execução e nessa altura decorriam as votações para os projetos OP da edição de 2021.

Relativamente ao OP 35/2021 e que era alvo da petição que estavam a apreciar, tinha como nome a Proposta “Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano”, essa proposta fora apresentada à Câmara e fora designada com a proposta 218 desse ciclo do OP e essa proposta fora adaptada para o Projeto 35 “Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia” como estava previsto, como estava previsto nas alíneas 1) e 2) da norma 11.^a do OP. Portanto, os munícipes apresentavam uma proposta, a CML avaliava, apresentava um projeto com base naquilo que eram as condições e as condicionantes também e fora a votos esse mesmo projeto. E o projeto fora posto à votação com a seguinte descrição: “Baluarte de Santa Apolónia

e Enquadramento Paisagístico ao Futuro Parque Infantil Inclusivo”. E isso porque, quando a Câmara avaliava as propostas do OP, tinha de olhar para aquilo que eram os compromissos que já existiam para o terreno onde se ia implementar o respetivo projeto e, como já referira no histórico anterior, no outro OP já havia um compromisso com o outro OP e já estava fechado com a Câmara em 2020 que se iria construir um parque infantil inclusivo naquela zona, que também fazia falta na Penha de França e que ia responder também não só aos moradores daquela zona como a moradores das freguesias adjacentes, mas também responder a um determinado enquadramento de estabelecimentos de ensino e outras valências escolares que existiam naquela zona e, portanto, era uma necessidade premente para aquela zona. Esse OP, segundo disse, tivera um valor de 150 000 €, e deu nota da cronologia dos procedimentos que foram adotados pela Câmara, que, aliás, estavam no dossier e nos elementos que foram apresentados à primeira proponente representante do OP Sandra Campos. A proposta da proponente fora criada na plataforma do OP a 04.04.2021, às 19h05, depois a análise técnica à proposta fora efetuada no período compreendido entre 05.04.2021 e 30.04.2021. Portanto, correspondia àquilo que eram os calendários das normas desse ciclo de 2021 do OP. A proposta fora avaliada pelos serviços dos espaços verdes com parecer favorável da divisão de participação, estavam a falar de um projeto que era iminentemente técnico. Portanto, fora avaliado em primeiro lugar pelos espaços verdes e depois tivera a concordância da divisão de participação e tivera também da direção municipal do urbanismo que era responsável pelo planeamento e ainda também pela Junta de Freguesia da Penha de França que, aliás, dizia na sua missiva que concordava com o OP desde que fosse enquadrável e conciliável com o projeto do OP vencedor que estava em desenvolvimento para aquele local pelos serviços dos espaços verdes e que era o OP 2018/19, que era o Parque Inclusivo. Essa proposta, na altura numerada pelo 218, fora aceite no dia 29.04.2021, às 11h40, pela utilizadora Maria João Jorge da divisão de participação. Disse que, no momento da aceitação, a proposta passava a projeto, não era da divisão de participação, era dos espaços verdes. No momento da aceitação, fora criado o projeto que era o que ia a votos, o projeto 35, com o nome Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano e dar nota daquilo que fora dito na audição da petionária e que não correspondia à verdade, era que os projetos depois de lançados na plataforma e colocados e disponibilizados publicamente não podiam ser alterados. Não houvera, portanto, qualquer alteração, aquilo que estava no site nesse momento era aquilo que fora colocado no dia do projeto público colocado para votação. Disse que esse projeto do OP, o 35, tinha como descrição Baluarte de Santa Apolónia Enquadramento Paisagístico ao Futuro Parque Infantil Inclusivo, descrição essa que também não podia ser alterada. Mas, para todos os efeitos, pediram à empresa que tratava do site e fazia a manutenção da plataforma do OP para certificar que não houvera qualquer tipo de alteração, e, portanto, era um documento que podiam distribuir, a empresa emitira uma declaração a dizer que a única alteração que houvera no site fora aquando do momento da criação da mesma e não houvera qualquer tipo de alteração. Relativamente ao resto do processo, durante o período destinado à apresentação de reclamação e de esclarecimentos que decorreram durante o ano 2021, entre os dias 05 e 15 de maio 2021, e que fazia parte das normas do OP, a Câmara não rececionara nenhuma reclamação ou pedido de esclarecimento por parte dos proponentes desse mesmo projeto. A votação do OP decorreram entre 29 de maio e 15 de junho, o ciclo de execução, disse, só se iniciava depois do período de votação, depois de obtido o resultado e de definidos os projetos vencedores consoante

a votação que cada um tivera e era nessas alturas que os serviços iniciavam procedimentos com vista à implementação dos projetos mais votados e, portanto, vencedores, e o que diziam as normas do OP, diziam que a execução avançava, prevendo-se a realização de reunião numa fase inicial do projeto, bem como nas fases seguintes do seu desenvolvimento ou sempre que necessário, garantindo que o proponente se revia na solução. Fora o que acontecera na reunião já com o próprio Vereador Diogo Moura, a 15 de março de 2022, uma vez que o projeto em questão tinha verba dotada no orçamento aprovado em 27.01.2022 pela Assembleia Municipal. Nessa reunião, para além da proponente, estivera o próprio e pessoas do seu gabinete, estiveram a DAMERS, estiveram elementos da divisão de participação onde fora explicado e apresentado à proponente aquilo que era o projeto que estava previsto para aquela zona, as questões foram todas colocadas na altura pela representante e foram todas esclarecidas e não houvera qualquer manifestação de discordância. Mas, posteriormente, viera a alegar que o jardim não abrangia toda a área do Baluarte de Santa Apolónia, mas apenas a envolvente do Parque Infantil Inclusivo. Obviamente, a Câmara respondera a todas as questões suscitadas pela proponente. A 31 de maio de 2021, a proponente consultara a documentação relativa ao OP na data e hora que considerara mais favoráveis. A consulta ao dossier, referiu, fora acompanhada por um funcionário municipal, que estivera disponível para prestar qualquer informação sobre a documentação que ali estava para consulta e não supervisionada como a proponente acusara os serviços. Esse dossier tinha o estudo prévio do projeto de requalificação do Baluarte de Santa Apolónia, tinha a proposta do OP 2018, que era a proposta apresentada à data, o Projeto 35, e o parecer da Direção-Geral do Património Cultural, porque se estava a falar de uma zona que tinha um monumento classificado, não só a nível nacional, mas pelo PDM. E tinha o contrato para a elaboração do projeto de arquitetura e de especialidade para a requalificação no Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano. Relembrou que, no âmbito do primeiro OP 2018/19, o processo fora aprovado, foram ouvidas as entidades, fora ouvida a proponente e, portanto, o projeto quando o OP fora votado já havia um compromisso da Câmara e nos orçamentos participativos as primeiras coisas que os serviços faziam, há alguns anos não se fazia, mas fora colmatado na última edição do projeto do OP (até iam a votação projetos ou em terrenos privados ou não havia possibilidade de construir, e isso foi alterado no último ciclo do OP 2021) e quando a Câmara avaliava o local avaliava as condicionantes e os compromissos que o município já tinha para aquele local e o compromisso que havia aprovado pelos serviços e apresentado à proponente que, por acaso, também era para um OP, já estava em curso um projeto de execução. Portanto, a Câmara tinha duas hipóteses e fora o que os serviços avaliaram à data, no mandato anterior, ou se olhava para a solução que lhes parecia a única de aceitar, a proposta 218 do OP 2021, e se tentava enquadrar naquilo que já eram os compromissos que a Câmara tinha para aquele terreno ou então rejeitava-se liminarmente, porque já existia aquele projeto. E como a Câmara tinha aquela vontade, a Junta também e todos na cidade tinham vontade de devolver aquele espaço à cidade, os serviços tiveram e, na opinião do Vereador, bem, no mandato anterior, de acomodar a obrigação que a Câmara já tinha para aquele território e ter à mesma um jardim urbano, nunca um parque urbano, porque não tinha dimensão para isso. Portanto, incluir o jardim urbano, adaptar o parque infantil no mesmo e tentar conciliar os dois, e entendia que fora uma solução que os serviços apresentaram à data. Sabia, disse o Vereador Diogo Moura, que foram levantadas questões com os recursos humanos e os gastos que já foram feitos com esse OP, disse

que houvera equipas que estiveram exclusivamente dedicadas a esse OP, atendendo à sua complexidade técnica, e trabalharam 144 dias em exclusividade apenas para esse projeto do Baluarte de Santa Apolónia que incluía os dois projetos, aliás 144 dias no primeiro, mais 130 em exclusividade para o segundo projeto que já incluía tudo, falava-se de horas de trabalho de técnicos da Câmara Municipal de Lisboa. Disse que, relativamente ao procedimento para o Parque Infantil, em julho de 2021, já estava preparado o procedimento para a obra de estabilização de pavimentos, remodelação do terreno e caminhos para o Parque Infantil Inclusivo, no valor de cerca de 190 000 €, e estava a aguardar cabimento na aquisição dos aparelhos lúdicos no valor de 204 000 €. Disse ainda que o OP 2018/19 para o Parque Infantil Inclusivo tinha uma verba estimada de 300 000 €, o OP 2021, portanto, o projeto 35, de recuperação do Baluarte de Santa Apolónia para jardim urbano com parque infantil inclusivo tinha o valor que fora a votos de 150 000 €, ao qual fora acrescentado para ter o verdadeiro jardim urbano mais 290 000 € pela Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, a aposta fora feita ali, fora requalificar aquele espaço, devolvê-lo à cidade. A Câmara investira mais 300 000 € no projeto, o que dava um valor final de projeto de 740 000 € até então. Mas, atendendo aos atrasos, não se sabia se o valor não seria ainda maior.

Disse, que aquele era o projeto que fora aprovado pelos serviços e fora apresentado à proponente, e que, como se via no PowerPoint, havia uma requalificação da rede viária com lugares de estacionamento junto ao edifício CONCORD e que tinha dois lugares exclusivamente para pessoas com mobilidade reduzida, portanto, veículos que tivessem essa mesma identificação/dístico, havia toda uma área verde à volta, tiveram de criar caminhos para haver segurança e tudo o que ali estava cumpria as normas de espaço público e as boas regras de espaços verdes. Havia, disse, zonas de sombras com as várias árvores que eram colocadas, havia uma zona que tiveram de limitar de segurança, porque era a zona do Baluarte (disse que iriam ceder a planta que estava a apresentar no PowerPoint) do ponto de vista geológico para que não houvesse qualquer risco de queda daquela zona de muralha, o parque infantil inclusivo que estava a laranja na imagem era um parque infantil inclusivo adaptado àquilo que eram as exigências no séc. XXI e, de acordo com a parte de cima da planta, haveria um quiosque, esplanadas, casa de banho e várias zonas de bancos e cadeiras para piqueniques, para lazer das famílias e esse era o projeto que fora aprovado. Disse que, em relação aos acessos, havia um acesso pela Calçada das Lajes e depois havia as entradas com muito pouca inclinação, que cumpria a lei das acessibilidades à volta da zona viária, do edifício Concord, com entradas nas laterais. Foram estudadas as rampas, com percursos pedonais que tivessem uma inclinação que fosse possível fazer com uma cadeira de rodas, com acessos ao parque infantil e a todo o jardim, não podiam criar um jardim que não fosse inclusivo, falavam de pessoas com deficiência motora, mas também tinham pessoas com mobilidade reduzida como os idosos e também tinham de utilizar rampas, porque não conseguiam aceder por escadas, para deixar claro que a acessibilidade ao espaço era totalmente inclusiva e estava adaptada a qualquer tipo de cidadão, independentemente da sua condição de mobilidade.

Entenderam e já era uma decisão que vinha do mandato anterior que estes projetos eram complementares e totalmente possíveis de serem enquadrados no mesmo, disse também que a proposta que fora apresentada pelo último OP do Baluarte de Santa Apolónia podia não ter sido aceite, mas a Câmara entendera que devia incluí-lo com a obrigação que já vinha do passado, depois fazia todo o sentido ter um parque infantil e

disse que aquilo que a proponente apresentara, disse que também era importante explicar aquilo que era a descrição do projeto com as melhorias feitas àquilo que fora apresentado pelos cidadãos e era normal, até porque os técnicos tinham um outro olhar, havia as várias questões do arvoredor, do espaço verde, do relvado, dos equipamentos que foram ali colocados. Disse que a proponente juntara à sua proposta um desenho, desenho aquele que era um desenho de um projeto de 2002 da Câmara Municipal de Lisboa, que tinha a laranja (apresentou a imagem) um parque infantil, simplesmente não era inclusivo, na mesma zona onde estavam a criar um novo parque e tinha de ter mais dimensões para aqueles equipamentos para crianças que necessitassem de equipamentos adaptados, era um pouco maior, mas já a proposta que a proponente apresentava, quer no desenho, quer na descrição que apresentava, era *ipsis verbis* a proposta da Câmara Municipal de Lisboa de 2002. Portanto, tanto era o desenho que ela apresentava como a descrição, disse que devia haver um parque infantil com teia de aranha, que era aquele sistema de cordas que na atualidade nem era seguro tê-lo. Portanto, fazia muito mais sentido ter um Parque Infantil Inclusivo adaptado àquilo que eram as necessidades da atualidade, também às regras de segurança, do que obviamente manter algo que em 2002 era novidade, mas em 2022 já não era, e que lhe parecia que trazia alguns problemas de insegurança, disse o vereador. Portanto, na altura, era aquele o projeto e, como se poderia ver, a parte onde havia mais relvado era na parte de baixo, mas tivera de ser alterado por causa das questões do muro. Essa proposta fora a proposta que fora apresentada e não havia uma grande diferença. Aliás, havia uma, que era uma grande melhoria daquilo que fora a proposta feita pelos serviços, o desenho urbano para aquela zona do jardim urbano, e que, aliás, como se via, à volta do Forte de Santa Apolónia, não havia sequer lugares de estacionamento. Portanto, não havia lugares para pessoas com mobilidade reduzida e que ali eram efetivamente criados. Isso, disse, fora apresentado pela proponente e, como disse, era cópia do Projeto de 2002 da Câmara Municipal de Lisboa. Concluindo que, da análise que fizeram de todo o processo, todas as normas do OP foram respeitadas, a intenção da Câmara fora ir mais além daquilo que era o projeto do OP apresentado pelas proponentes, não houvera qualquer desrespeito por aquilo que era a vontade dos munícipes, aliás o que estava na descrição da proposta que dera origem ao projeto do OP35 fora totalmente respeitado, zonas de lazer e tudo aquilo que estava descrito na proposta, de ter uma zona de parque infantil que era aquela de teia de aranha e que já explicara o porquê de, nesse momento, não ter aquele tipo de equipamento, e ser um já adaptado às reais necessidades, de terem feito aquilo que era a auscultação dos proponentes no momento em que as normas do OP assim o definia e que algo se podia melhorar no futuro e era um trabalho que já estavam a fazer com a divisão de participação, mas não podia ficar ali a ideia que houvera um total desrespeito e era importante dizer que nenhum projeto fora alterado, eram os serviços que o diziam e também não era simpático os serviços receberem um e-mail a serem acusados de manipulação e adulteração de documentos, os serviços da Câmara eram compostos por técnicos muito dedicados e eram pessoas sérias e isso tudo era colocar em causa a sua honorabilidade e, sobre essa matéria, os técnicos visados fariam os procedimentos que entendessem, mas, e na qualidade de vereador, disse que também, e independentemente de serem decisões do mandato anterior ou nesse mandato, tinha de salvaguardar aquilo que era a honorabilidade dos técnicos e não vira nada no processo que ia ao encontro daquilo que fora a acusação feita à Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente a adulteração e outras coisas que entendia que nem valia a

pena comentar. Disse ainda que tinham um projeto que era bom para a Freguesia da Penha de França, era bom para a cidade, respondia à Proposta de 2018-2019, respondia àquilo que era a Proposta do OP que fora tornado em projeto e essa era uma decisão da Câmara, não era uma decisão do proponente, porque o proponente apenas propunha, depois a Câmara é que elaborava o projeto final. Entendia que o projeto final era bom, mas estava totalmente disponível para qualquer dúvida que tivessem e, mais uma vez, agradeceu aos técnicos que desde 2018 trabalhavam de forma exaustiva nesse processo, primeiro para criar um parque infantil inclusivo, mas também para depois poder adaptar e dar uma resposta positiva à colocação e votação do projeto final, quando seria provavelmente mais fácil dizer que o projeto não poderia ser aceite pela Câmara porque já havia um compromisso anterior.

De seguida, o Senhor Presidente da 6.ª Comissão Permanente, o Deputado Davide Amado, passou a palavra ao Senhor Vereador Ângelo Pereira, que disse que era com muito gosto que mais uma vez estava na Assembleia Municipal, neste caso em três Comissões, disse que na parte da área que era responsável, o Vereador Diogo Moura já explicara o projeto em pormenor, tratava-se de um projeto importantíssimo para a cidade de Lisboa, era um projeto que juntava várias vontades e vários objetivos, ia valorizar a Freguesia da Penha de França e todo o município, sendo de salientar o envolvimento dos serviços em conciliar os objetivos dos dois projetos, fora muito bem conseguido, acrescentando que estariam disponíveis para responder a qualquer dúvida que tivessem.

O Senhor Presidente da 6.ª Comissão Permanente, o Deputado Davide Amado, pediu ao Senhor Vereador Diogo Moura que disponibilizasse aos serviços a apresentação que fora feita para enviar aos serviços, para ser distribuída aos serviços e ser distribuída aos vários grupos.

Deu a palavra ao **Senhor Deputado Francisco Camacho (CDS)**, que começou por cumprimentar os Senhores Presidentes das três Comissões e cumprimentar o Senhor Vereador Diogo Moura, e o Senhor Vereador Ângelo Pereira, e agradecer de forma perentória ao Vereador Diogo Moura pelos cabais esclarecimentos que fizera, crendo que, dos deputados municipais que estiveram presentes na passada reunião onde este tema fora abordado pela petionária, pelo menos na parte do CDS, já entendiam ter havido uma abordagem menos desrespeitosa à Assembleia Municipal, ao Município de Lisboa e aos seus órgãos municipais, invocando-se e acusando-se uma adulteração de informação publicada no site oficial da Câmara Municipal de Lisboa, o que por si só já seria grave, mas percebeu-se que não só isso fora feito de forma desrespeitosa, mas também de forma injusta e, no mínimo, imprecisa e havia três pontos que pareciam fundamentais e pela apresentação do Senhor Vereador Diogo Moura ficaram claros: primeiro, relativamente à proposta do Orçamento Participativo para o parque infantil, a proposta remontava a 2018-2019, fora implantada na zona do Forte antes da entrada do segundo Orçamento Participativo de 2021 que se destinava ao Jardim Urbano; em segundo lugar, a segunda proposta em si já previa a possibilidade de, na sua descrição, um desejo de ser introduzido um parque infantil, e a Câmara Municipal ia ao encontro dessa nova vontade e ali era uma pergunta que queria fazer ao Senhor Vereador Diogo Moura, que era se, dos contactos que existiram com o senhor vereador e com os serviços da Câmara Municipal, a petionária e os responsáveis pelo segundo Orçamento Participativo alguma vez fundamentaram essa hostilidade à construção de um Parque Infantil Inclusivo, que era disso que se tratava e que fora explanado na



primeira reunião das Comissões, havia uma hostilidade, recordando que invocara a necessidade de dar resposta aos alunos com necessidades educativas especiais, ao que a peticionária se opusera, dizendo que não havia nenhuma necessidade de dar correspondência a esse público-alvo, que ainda bem que a Câmara Municipal, independentemente das convicções e das coligações políticas que lhe davam substrato, mantinha entre mandatos e depois ficava também claro que, não havendo adulteração significativa nem substancial do que foram os projetos do Orçamento Participativo, a proponente fora ouvida. As perguntas que pretendia fazer eram as seguintes, se tinha conhecimento da origem do desenho apresentado pela proponente no OP 2021; se, atualmente, havia algo que obstaculizava a concretização dos dois projetos, que lhes parecia que havia complementaridade, para além da rejeição da peticionária do OP 2021, se havia algo mais que impedisse o avanço da concretização do projeto e, finalmente, perguntar se, no que fora a descrição do OP 2021, a peticionária e o projeto previam a introdução de aranhas como motivo de lazer e de resposta ao público mais infantil e se, de acordo com a análise dos serviços, se esse tipo de equipamento era adequado aos tempos de hoje e às normas mais elementares de segurança. Disse ainda que sinalizava o compromisso que fora ali plasmado de se melhorarem algumas práticas relacionadas com o Orçamento Participativo, no ponto de vista de dar correspondência ao que eram as expectativas quer dos peticionários, quer dos compromissos que, de facto, eram da Câmara Municipal com responsabilidade que podia e devia assumir.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Nuno Pardal (CHEGA)**, que começou por cumprimentar os senhores presidentes das várias Comissões e os senhores vereadores. Disse que estava como deputado substituto e que fora tentar estudar o melhor possível os dois orçamentos participativos, confessando que, na sua análise, de facto, não era muito claro o que se estava a passar. O Vereador Diogo Moura acabara por assumir as dores de parto do executivo anterior, mas o que era certo é que a Patrícia Leal, no OP 2018-2019, fizera a sua proposta, era que, de facto, houvesse um Parque Infantil Inclusivo na Freguesia de São Vicente e depois fora votado para aquela freguesia, em 2021, a Sandra Campos fazia para a Freguesia de Penha de França, na reabilitação do Forte, um Jardim Urbano, acontecia que podiam fazer um paralelismo, que era o Sporting querer fazer um ginásio e o Benfica querer fazer uma piscina e os seus associados votavam nos seus clubes e, de repente, os associados do Sporting deixavam de ficar com o ginásio e passavam o ginásio para o rival de Benfica e isso não era claro, até porque, segundo informações que o Chega tinha, em São Vicente, existiam efetivamente cinco sítios que conseguiam acolher o Parque Infantil Inclusivo. Aliás, por indicação de um dos eleitos dos Novos Tempos, o Bruno Paulo, que queria ser ouvido nestas Comissões como peticionário, afirmava que existiam, efetivamente, espaços na Freguesia de São Vicente para acolher o parque, a pergunta era se o senhor vereador tinha conhecimento de que, em junho de 2021, o que estava no site da Câmara a votação era exatamente o parque urbano dentro do Forte e não mencionava de todo o Parque Infantil Inclusivo. Outra questão era que o Senhor Vereador Diogo Moura dissera que a proponente Sandra Campos sempre estivera ao corrente de todas as alterações e logicamente que era de salutar que houvesse alterações aos projetos. Aliás, pelos princípios do OP, pelas normas de participação, tinham de estar sempre envolvidos os proponentes e essa senhora continuava a afirmar que não estava e a única vez que tivera conhecimento dessa junção fora em março de 2022. Também disse o Senhor Vereador Diogo Moura que a Senhora Sandra Campos tivera acesso a todos os documentos e que podia consultar todos os documentos, mas, verdade seja dita, a

CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, que foi onde ela recorreu em 14.09.2022, viera voltar a pedir à Câmara que a Câmara fornecesse os documentos que a senhora pedia, não conseguia perceber como era que a senhora tivera acesso aos documentos e continuava a protestar que não tinha. Em relação à declaração de honra, o que se pretendia era saber a verdade e, logicamente, ninguém estava contra nenhum Parque Inclusivo, e o senhor vereador mencionara ali algumas escolas e continuavam a ter na proximidade uma das necessidades especiais e era de adultos, desconhecia qual a distância das escolas que o Vereador Diogo Moura ali indicara. Sem levantar qualquer suspeição, perguntou se o senhor vereador tinha conhecimento da existência da declaração assinada pela Alexandra Maria Lopes Monteiro da empresa Libertrium que fora enviada para a Câmara a 30.04.2021, alegando que, de facto, a última atualização fora para votação feita a 29 de abril, relembrando a primeira pergunta que fizera, perguntando se tinha a certeza de que, em junho de 2021, o que lá estava para votação era única e exclusivamente Parque Urbano. Mas o que lhe criava alguma confusão era que a Câmara Municipal informara que existia uma fatura paga a essa empresa Libertrium a dia 27.04.2021, o que queria dizer que devia ter entrado nos serviços da Câmara nessa data, supostamente em março, perguntando se a Câmara pagava serviços adiantados, uma vez que, o parecer que era dado e a manutenção do site a 29.04.2021, a Câmara pagava a 27 uma fatura da mesma empresa e não havia outra fatura à frente. Terminou dizendo que o senhor vereador devia ter o mesmo link que o Deputado Nuno Pardal tinha e dizia, efetivamente, que o que estava a votação e que dizia aprovado era única e exclusivamente Parque Urbano.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Isabel Carmo (PAN)**, que apresentou os cumprimentos à mesa e extensíveis a todos os presentes. Disse que tinha algumas questões que já foram levantadas pelo Deputado do Chega, nomeadamente àquilo que estava publicado no site e ao parecer da CADA que também tivera acesso, mas tinha outras questões suplementares. Na apresentação, o senhor vereador mostrara e bem a localização do parque e as entidades que estavam perto desse mesmo parque e, de facto, apresentara um mapa muito rapidamente e não conseguira perceber a localização das escolas, das creches e dos colégios e gostaria de saber qual era a distância ou, pelo menos, o mais perto do parque. Em relação ao acesso, naturalmente, tinha de haver um acesso para cadeiras de rodas, até era uma obrigação legislativa, a questão era que, para chegar ao parque, e tinha ideia de já lá ter estado, as ruas eram muito inclinadas. Portanto, o acesso ao parque era, de facto, inclusivo, até teria necessariamente boas acessibilidades, mas até lá chegar ao Baluarte, pelo que se recordava, as ruas eram bastantes inclinadas, questionando até que ponto isso não afetaria a frequência desse mesmo parque por pessoas com dificuldades de locomoção. Perguntou também se havia alguma solução para as hortas urbanas que estavam no parque, se iam ser descolocadas ou não e para onde, se ia haver alguma intervenção na muralha, não só no interior do Baluarte mas também na parte externa, porque a muralha estava em muito mau estado e, finalmente, perguntou se, no orçamento de 2021, tinha um valor de 150 000 €. Mas percebeu que teria dito que a Câmara aumentara mais 290 000 € ou para 290 000 €, ao que perguntou o porquê desse valor para um parque, porque um parque inclusivo seria bastante mais caro do que um parque urbano.

O Senhor Presidente da 6.ª Comissão Permanente, o Deputado Davide Amado, passou a palavra ao **Senhor Vereador Diogo Moura**, para responder às questões colocadas

pelos senhores deputados, tendo começado por agradecer as questões colocadas. Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Deputado Municipal Francisco Camacho, sobre a atitude desrespeitosa, injusta e sobre a adulteração de dados, disse que a Múncipe Sandra Campos remetera um e-mail para os serviços com conhecimento também para o próprio, a dizer que tinha havido uma manipulação e adulteração dos documentos, que se podia visitar no processo, e, portanto, isso não era verdade, a partir do momento em que tinha a confirmação da parte da empresa de que não houvera qualquer tipo de adulteração de documento nenhum. Disse que tinha de se guiar por aquilo que eram factos e pela documentação que estava nos serviços sobre os dois OPs e não por aquilo que dizia um município ou outra pessoa. Se havia alguma prova do contrário, nunca lhe fora apresentada, mas tudo o que fora apresentado pela Senhora Sandra Campos fora tudo respondido e esclarecido com a proponente por escrito. Em relação à questão do parque infantil já previsto, um parque infantil não era só para as escolas, era para a população em geral e colocaram as escolas porque havia muitos estabelecimentos de ensino com crianças com necessidades educativas especiais na zona, mas um parque infantil era aberto a todos os cidadãos, só referenciaram as escolas para perceberem que havia muitos estabelecimentos de ensino com crianças com necessidades educativas especiais na zona, mas era uma informação adicional. Sobre o parque infantil, descreveu aquilo que fora a proposta 218 apresentada pelos proponentes e tinha como primeira representante a Múncipe Sandra Campos, dizia “O Baluarte de Santa Apolónia localiza-se numa área de forte pressão urbanística com uma frente com vistas privilegiadas sobre o Tejo” que era garantido no projeto; “o tecido edificado assume o carácter dominante, sendo imperioso a qualificação do espaço” que também era garantido no projeto, “pretende-se assim recuperar um local degradado, salvaguardar o valor patrimonial e promover um espaço verde público de qualidade”, também era assegurado no projeto, “propõe-se essencialmente a recuperação do parâmetro no interior da muralha, onde se propõe um espaço de recreio e de lazer, com um desenho articulado, linhas dinâmicas, composto por grandes talhões relevados polivalentes e uma rede de caminhos lógica e funcional”, que era, disse, o que tinha também o projeto. Continuou com a “recuperação dos antigos patamares da Quinta do Manique e a construção de novas estruturas e com a plantação do máximo de árvores, exemplo, pinheiros mansos” que nem era sequer o tipo de árvore melhor para esse tipo de jardim, mas isso era a análise técnica feita pelos serviços dos espaços verdes, digamos que isso não era uma decisão política, mas técnica, “que façam sombra, casinhas de passarinhos criando por baixo zonas de lazer com mesas e bancos de madeira”, que também se previa no projeto, e, no centro da proposta, “a criação de uma teia de aranha para as crianças brincarem conforme planta anexa”, que era um projeto da Câmara Municipal de Lisboa de 2002. E, como disse, não seria uma teia de aranha que em 2002 seria um equipamento adequado, e na atualidade não parecia adequado. E, portanto, a avaliação técnica que os serviços fizeram fora que deveria ser feito um parque infantil e, portanto, havendo um compromisso de um parque infantil inclusivo para aquela zona, então era implementá-lo e juntar um projeto já aprovado e votado com uma proposta apresentada, salientando o facto de ser uma proposta e não ainda um projeto. Na parte mais acima do terreno, propunha-se a criação de um quiosque para pequenos lanches, com cafés e refrescos e jornais, e incluía também os serviços de instalações sanitárias. Portanto, tudo o que estava dito na proposta apresentada pelos munícipes para ser votado no orçamento participativo fora tido em conta naquilo que fora o projeto que mais tarde seria feito e elaborado pelos

serviços, estava tudo incluído e entendia que até melhorara o projeto. Sobre a explicação porque é que não queriam um parque infantil, o que julgava que a proponente queria na reunião era um espaço todo ele verde, mas, na atualidade, um jardim urbano não tinha aquelas características, todo verde só com árvores, e essa informação técnica existia e estava explicada na documentação, no dossiê e, quando fora pedida, fora dada à Muniçipe Sandra Campos, mas entendia que não havia grande explicação, porque se a própria proposta dos munícipes já definia um parque infantil mas na versão teia de aranha, mais tarde havia um projeto aprovado para aquele local, aprovado em 2020, e quando adaptaram a proposta 218 dos munícipes e incluíram uma obrigação prévia que a Câmara já tinha e que ia ao encontro de ter num mesmo espaço do desenho um parque inclusivo infantil e não a teia de aranha pelas razões que explicara, não lhe parecia que houvesse algum conflito entre os dois projetos, nem havia qualquer conflito com a proposta que fora apresentada pelos munícipes, porque se mantinha ali uma zona dedicada a um parque infantil, não com a teia de aranha, mas sim com uma coisa que na atualidade correspondia às necessidades de segurança e de resposta a crianças com necessidades educativas especiais. Em relação à área de intervenção que fora completamente retirada, julgava que se falava de 1/10, disse que a área total de intervenção era de 5650 m² e tinha de área verde 2050 m², referindo que fora preciso criar caminhos com rampas que cumprissem a inclinação que estava prevista na lei das acessibilidades e até no manual de espaços da CML, dizendo que metade da área era uma área verde, tirando os caminhos e os equipamentos. Disse que, em relação à descrição no OP (disse que ali já respondia a várias perguntas dos senhores deputados) e que fora colocada no site a 29 de abril, segundo os serviços e segundo uma declaração da própria empresa, nunca fora alterado. Portanto, o nome do projeto era o nome da proposta e em baixo tinha a descrição de enquadramento do parque infantil inclusivo porque já era um projeto que já estava aprovado para aquela zona e era o que estava no site da Câmara e fora o que a empresa certificava. Dirigiu-se ao Senhor Deputado Nuno Pardal do Chega e disse que o senhor deputado deveria estar a fazer alguma confusão, sobre pagamentos, até porque a plataforma já era acompanhada por aquela empresa há algum tempo, mencionando que, se a fatura entrara naquela altura do ano, era porque tinha de entrar naquela altura do ano, não havia nenhuma relação direta com o pedido de declaração à empresa para certificar nesse caso em particular quando foram colocadas dúvidas e não houvera qualquer alteração ao conteúdo e descritivo na página do OP, entendendo que não se podia misturar um serviço que a Câmara tinha anual com a empresa com aquilo que era um pedido de declaração específico, porque houvera uma dúvida que fora colocada e fora devidamente esclarecida. Em relação à questão se havia algo que obstaculizasse o projeto, confirmou que sim, porque entendia que, apesar dos dados serem muito concretos, a partir do momento que soubera que ia entrar uma petição na Assembleia Municipal e pelo respeito que tinha à AML, até porque fora deputado municipal 12 anos, a AML devia fazer o seu trabalho e ia esperar pelas recomendações e depois, sim, iriam avançar com o projeto que estava em cima da mesa que, porventura, poderia ter uma alteração ou outra, mas disse que a questão principal que era colocada pelos proponentes era o parque infantil e o parque infantil já estava aprovado desde 2020, era algo que não era alterável. Sobre a questão do OP 2021 e as normas, entendia que havia muitas coisas a melhorar nas normas do OP e a clarificar. Aliás, já haviam tido essa discussão entre o gabinete do vereador e os serviços no sentido de encontrar aquilo que era o melhoramento das normas do próximo ciclo do OP e era o que estavam a fazer e na

auscultação dos munícipes tinha de se ser mais claro para não criar essas dúvidas. Disse que as normas do OP 2021 eram claríssimas de que o que era apresentado ao munícipe que fizera a proposta era o projeto de execução da Câmara já quando ele estava definido na Câmara. Depois a questão da Freguesia de São Vicente e já fora descrito, à data de 2020, depois da votação do OP 2018-2019, foram apresentados pela proponente alguns locais, esses locais foram estudados, quem conhecia a Mouzinho de Albuquerque, logo por baixo da bomba de gasolina, perto da Rua Patrício Prazeres, era praticamente impossível fazer ali um parque infantil, porque ficava ao lado de uma rua bastante movimentada, sabia-se que muitas velocidades ali não eram cumpridas, para além da poluição que era criada junto ao parque infantil, ficava mesmo ao lado da avenida, falava-se de um terreno, Santo António, que já tinha projetos e, portanto já havia um compromisso para ali, por isso não se podia aprovar um projeto para aquela zona. E, depois, porque as zonas que foram vistas e foram alvitradas, como, por exemplo, na Quinta do Ferro, era um projeto que naquela altura, na CML ainda não havia projeto e era algo que ia demorar anos, se quisessem contruir ali um parque infantil e, portanto, o que a proponente queria, até porque tinha uma criança naquelas condições, era que houvesse um parque infantil que pudesse servir, fosse São Vicente, fosse Penha de França. E o que estava definido, disse, e se fossem ver a folha do OP 2018-2019, dizia lá que a proponente era de São Vicente, mas o local era sempre a designar, repetiu que o que os munícipes apresentavam era uma proposta e a Câmara tinha de condicionar se era possível ou não, e depois é que passava a projeto e quando passara a projeto houvera reunião com a Munícipe Patrícia Leal que apresentara o OP 2018-2019, fora avaliado com ela várias possibilidades, com as duas juntas de freguesia, ficara definido que em São Vicente não havia um local ideal para colocar o parque infantil, nomeadamente na zona onde a munícipe queria, que era na zona Mouzinho de Albuquerque, foram avaliadas outras possibilidades e fora-lhe apresentado também o Baluarte de Santa Apolónia, e vinha no dia 06.09 a munícipe responder formalmente à CML, a dizer que visitara o Forte de Santa Apolónia e que achava bastante adequado, até porque a Câmara tinha naquela altura o projeto de requalificação da zona e, portanto, vinha também a fazer menção, conhecendo ela a realidade escolar, que havia imensas escolas naquela zona, cerca de 7-8, e instituições que tinham crianças com necessidades educativas especiais e, portanto, ela própria, que também tinha uma criança naquela condição, disse que preferia ter um parque infantil ali do que nos locais sugeridos, porque não eram possíveis. Dirigindo-se ao Deputado Nuno Pardal, referiu que tinha dito que um munícipe dissera que havia locais possíveis, isso fora o projeto avaliado na altura e fora definido o local e fora executado. Portanto, o projeto de execução do parque infantil no Forte de Santa Apolónia já estava fechado quando apareceu a proposta da proponente e, mais uma vez disse, a Câmara na altura tinha duas opções, ou dizia que já tinha um compromisso e não iria criar mais nada, ou então, e atendendo que a proposta apresentada pelos munícipes até tinha um parque infantil, adaptava-se o projeto, pelo que entendia o senhor vereador que era uma boa solução. No que se referia a alterações ao projeto, a audição dos proponentes só era feita quando o projeto de execução estava fechado. Portanto, o projeto de execução do parque infantil ficara fechado quase no final de 2020, e quando se adaptara o OP vencedor àquela zona o projeto, fora apresentado à proponente. Era o que diziam as normas, entendia que no futuro se podia mudar as normas, mas foram efetivamente cumpridas. Em relação aos acessos, essa questão também fora estudada, por isso criaram várias rampas de acesso para aquele Baluarte. Agora, se achavam que aquela

zona não tinha o mínimo de condições de acesso no exterior do Baluarte de Santa Apolónia porque tinha zonas em que o espaço público estava degradado ou era preciso melhorar o pavimento dos passeios ou algo do género, isso era algo que se podia alterar. Agora, se isso fosse uma condição, então não se ia fazer nada de acesso público ao Forte de Santa Apolónia, porque o acesso era impraticável para todos os munícipes e, portanto, os acessos estavam devidamente garantidos. Se dissesse que era mais difícil vir pela zona de baixo, mas havia acessos pela zona de cima, nomeadamente para que as pessoas pudessem chegar de carro e as pessoas com mobilidade reduzida pudessem ir ou deixar as crianças com necessidades educativas especiais, quer as pessoas que tivessem dístico de portador de deficiência, podendo ali estacionar.

Em relação ao orçamento, o projeto do OP 2018-2019 tinha previsto uma verba que fora a votação de 300 000 € para o parque infantil, aquisição de equipamentos, projetos, fazer as bases do espaço, esse era o valor previsto. Salientou que os valores que estavam previstos no OP podiam não corresponder à realidade. Na atualidade, face à situação atual em que o país e o mundo viviam, podia custar mais. E, no projeto do jardim urbano 150 000 €, o que os serviços avaliaram era dar resposta a todas as solicitações da proposta do OP, ter o quiosque, ter várias valências, tudo o que fora o estudo técnico que os serviços fizeram de arranjo e adaptação do espaço, essa finalidade dera uma conta de mais de 290 000 €. Portanto, a Câmara, para não deixar cair o projeto do Baluarte de Santa Apolónia, decidira investir verbas alocadas a outras unidades orgânicas, mais de 290 000 €, e, nesse momento, o valor final do OP eram 740 000 €.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (IL)**, que começou por agradecer aos senhores vereadores a presença, agradecendo especialmente ao Senhor Vereador Diogo Moura pela apresentação, bastante detalhada e que permitia esclarecer dúvidas que tinham sido suscitadas, mas não todas. Disse que entendia que o problema que se estava a ter era o problema de falta de comunicação entre a Câmara e os seus munícipes, porque a petição que era submetida à Assembleia Municipal era uma petição que, no limite, não fazia sentido, era uma petição a pedir que fosse cumprido um Orçamento Participativo que ganhara. Portanto, para quem olhasse para isso de fora, não fazia sentido absolutamente nenhum, e o problema da comunicação que se ponha ali e aquilo que fora dito pela peticionária que era a proponente do Orçamento Participativo 35 fora que em nenhum momento tivera uma reunião com a Câmara, e estava-se a falar do anterior mandato e não do atual, onde lhe tivesse sido explicado que a proposta que apresentaram e que fora elegível não podia ser concretizada nos termos em que estava prevista, porque já haveria um outro OP previsto para aquele espaço e era dali que resultava muitas das confusões com que nesse momento estavam todos confrontados ali e era essa falta de informação que julgava ter de ser corrigida, porque o senhor vereador alegava, e bem, as normas do OP, mas aquilo que dizia a cláusula 11.ª relativamente à adaptação das propostas elegíveis no seu n.º 2 era que os projetos colocados a votação podiam ser uma transcrição das propostas que lhe deram origem, executados parcialmente, por decisão autárquica em articulação com os proponentes. E fora, disse, ali que a Câmara falhara, porque o projeto fora adaptado como teria de ser, porque já havia um OP em execução, mas não o fora em articulação com os proponentes e a revolta, que percebia, dos peticionários resultava de se terem apercebido posteriormente que o projeto não era aquilo que eles pensavam, porque já lá estava outro OP e a Câmara não os informara. Aliás, a primeira

reunião que existia com os petiçãoários era feita pelo Senhor Vereador Diogo Moura, porque, no anterior mandato, não fora feita, isso eram tudo processos de 2021. Portanto, disse, o senhor vereador noutras reuniões que já haviam tido no âmbito da 7.ª Comissão e concordava com o Vereador Diogo Moura, apelava à Câmara para se proceder à revisão das normas do OP para evitarem essas situações, para que as normas fossem claras e que as pessoas percebessem as propostas que submetiam, não forçosamente aquelas que iam a votos, e a Câmara estava nesse momento numa posição complicada e até elogiava a postura do senhor vereador de suspender este processo, dado que estava em apreciação na AML. Fosse isso feito por outros vereadores, inclusive noutros tempos, disse, e teriam todos ganho com isso, mas a questão que se levantava ali era que, para todos os efeitos, o OP que fora votado era o OP que tinha o parque inclusivo lá dentro. Por aí, a Câmara não podia voltar atrás, porque, para todos os efeitos, tivessem os proponentes consciência disso, ou não, o OP que fora votado era o OP que tinha um parque inclusivo, pelo que entendia que a Câmara não podia alterar os OP que eram votados e aprovados e, no limite, os OPs perdiam a sua eficácia e a sua relevância. Nas normas do OP, quando passava de proposta elegível e ia a projeto para votação, a norma 11.ª /n.º 2 falava de articulação com os proponentes e fora ali que começara a gerar toda essa confusão com a qual eles estavam confrontados.

Segunda questão, e no âmbito das matérias de transparência, receberam nas Comissões um Parecer da CADA. Era verdade que fora dado o acesso à municípe parte dos documentos, e, segundo percebera, nem sequer era possível fazer cópias, era uma consulta num local que não se poderia retirar elementos para fazer uma análise e era impossível estar ali a olhar para os documentos que envolviam esses processos. Não percebia o porquê de não terem sido facultadas as cópias de processos que deviam ser transparentes, sobretudo processos que implicavam a participação dos cidadãos e a cidadania ativa, e isso era outra das coisas que a Câmara devia rever. O parecer da CADA referia que a Câmara fora convidada a pronunciar-se sobre isso, e a Câmara não respondera e ali também não era novidade nenhuma, já vinha de outros tempos a falta de transparência e a falta de respostas da Câmara, quer aos munícipes, e no caso, quer à própria CADA, e disse que convidava a Câmara a rever esse tipo de procedimentos, porque não levavam a lado nenhum e só geravam mais confusões, perguntando ao senhor vereador como era que a Câmara olhava para isso e o que achava ser possível fazer para garantir não só que os OP que eram votados eram cumpridos e que, no limite, as pessoas não ficassem revoltadas, porque aquilo que acreditaram ter sido um projeto vencedor afinal não era aquilo que pensavam.

Pedi a palavra o **Deputado Manuel Lage (PS)** para fazer uma interpelação à mesa, para, na sequência da intervenção do Senhor Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, dizer que dava a ideia de que, no mandato anterior, nada fora feito, continuava-se nessa narrativa e obviamente que tudo isso não poderia ter sido feito no mandato anterior, porque isso entrara em abril de 2021 e os trabalhos da Assembleia terminaram três meses depois, e, obviamente, só neste mandato é que este processo começara a ser trabalhado e bem estava o senhor vereador quando recebia este trabalho e tratava do assunto, não era expectável que durante o mês de julho, quando a AML já não reunia, quando se estava a meio de um processo eleitoral onde todos estiveram envolvidos, que esse assunto fosse tratado com a seriedade e dignidade que merecia e estava a merecer, por isso é que estavam ali três comissões reunidas. Não queriam, disse, tratar desse assunto a meio de uma campanha eleitoral. O PS

entendia, e bem, que a Câmara e o executivo estavam a lidar com o assunto como devia ser lidado, ouvindo quem tinham de ouvir e, nomeadamente, prestando os esclarecimentos que nesse dia ali estavam a prestar. Pediu a palavra o **Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (IL)** para responder ao Senhor Deputado Manuel Lage, começando por dizer que concordava com o que dissera o Senhor Deputado Manuel Lage, o Senhor Deputado Manuel Lage é que não percebera o que dissera (o Deputado Rodrigo Mello Gonçalves), esclarecendo que as referências que fizera ao anterior mandato não tinha a ver com a AML, mas sim com a Câmara. Obviamente que essa Assembleia Municipal fizera aquilo que devia dos termos próprios e esse executivo estivera muito bem ao reunir com a proponente, coisa que não fora feita no anterior mandato, isto é, ao nível da prestação do anterior mandato do executivo camarário e não da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Diogo Moura**, tendo dito, quanto à questão da falta de comunicação aos munícipes, e ao Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, que, no artigo 11.º/2, o que dizia era que “Os projetos colocados a votação – (disse que não eram as propostas) – poderão não ser, obrigatoriamente, uma transcrição das propostas que lhe deram origem, sendo que os mesmos poderão ser executados parcialmente, por decisão autárquica e em articulação com os proponentes”. Mas o que dizia o artigo 17.º – daí ter referido que se podia melhorar no futuro – o que dizia era que, no âmbito dos projetos (já não era na proposta), isto é, do projeto final, já depois da votação e no momento de se passar à execução, já tinham um projeto de implementação, aí era ouvido o proponente e isso fora feito em março de 2022, e não fora feito antes, no mandato anterior, porque fora nessa altura que o projeto de execução ficara pronto, e o orçamento para este projeto fora aprovado com o orçamento da Câmara Municipal de Lisboa a 27 de janeiro 2022, na Câmara. Portanto, a reunião com a proponente, no âmbito das normas, não poderia ter sido feita antes, nem no mandato anterior, porque só podia ser feita depois de o projeto de execução estar pronto e ser apresentado e fora o que se fizera em março. E, atendendo à celeuma que este processo causara, o próprio vereador quisera estar presente na reunião e nem era hábito os vereadores estarem presentes, apenas eram os serviços, mas concordava que as normas tinham de ser alteradas e ainda relativamente à questão da transparência. Em relação à CADA, disse que não tinha registo de entrada no seu gabinete, nem nos serviços da Divisão de Participação, mas que ia ver o que se passava, até porque estranhava a Câmara não ter respondido. Salientou ainda que o Deputado Rodrigo Mello Gonçalves dissera uma coisa com toda a razão, que era que os OPs não podiam ser alterados e, quanto ao OP de um parque infantil inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia, o projeto até já estava feito, só não estava no terreno porque, entretanto, entrara este projeto e os serviços, a Câmara, à data, entenderam, e bem, poder incluir o projeto, não o deixando de fora e complementarem-se. A proposta 218 que fora apresentada pelos munícipes tinha lá uma zona de parque infantil e, basicamente, ela fora mantida, mas fora melhorada. O OP fora votado e o projeto do OP 35, lembrou, tinha lá a descrição que o jardim era para fazer o enquadramento ao parque infantil inclusivo, que era um compromisso anterior. Esclareceu ainda que o que estava no site do OP foram duas coisas, foram as propostas que foram aprovadas que foram tidas em conta pelos serviços e que seriam depois projetos colocados à votação, e estava a proposta 218, conforme os munícipes apresentaram. E depois, quando era lançado o projeto a votação que já era o projeto 35, já tinha este enquadramento e a descrição que havia ali um parque infantil, portanto não havia dúvidas do que as

pessoas votaram, eram os projetos e não as propostas. O que fora colocado no site fora que a proposta fora aceite, e claro que ela podia ser alterada pelos serviços, pois não se podia aceitar tudo por questões técnicas. E o que dizia a declaração da empresa era que, a partir do momento, a 29 de abril, que fora colocado no site o projeto 35, ele nunca fora alterado na sua descrição e a confusão que existia por parte dos proponentes e depois fora empolada e divulgada, era essa diferença, a proposta era uma coisa e outra coisa era o projeto que ia a votos e esse, sim, tinha a descrição completa e, obviamente, não queriam para o OP, o que dissera fora por respeito à Assembleia e, havendo uma petição, ia aguardar que a Assembleia analisasse todos os factos e faria a sua recomendação, mas concordava com o Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, se os OP foram aprovados seriam para cumprir.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso (PS)**, que disse não ter questão nenhuma a fazer ao Senhor Vereador Diogo Moura, porque fora absolutamente claro na sua explicação, acrescentando que isso era um não assunto e estavam os deputados a perder uma manhã sobre um assunto que estava resolvido. Disse que julgava que, passados estes anos do Orçamento Participativo, talvez valesse a pena rever algumas regras para as tornar mais claras na cabeça dos proponentes e que eles não eram Câmara nem eram técnicos, eram cidadãos, participantes, ativos, amigos da cidade que davam sugestões à Câmara para projetos interessantes, de ideias excelentes e a Câmara tinha, pois, a obrigação de as executar se fossem possíveis. No caso, disse, tinham um projeto muito interessante, uma forma de proteger um baluarte que era uma obra de arte e de engenharia, um elemento da defesa da cidade e que não era fácil de proteger. Esse baluarte estava uma lixeira, uma retrete pública e agora passava a ser um espaço que a cidade ia fruir e, principalmente, os habitantes das freguesias, de São Vicente e os alunos das escolas. O projeto estava muitíssimo bem feito, felicitava os técnicos da Câmara que souberam pegar numa ideia, souberam preservar uma obra de arte que era o baluarte que teria algumas dificuldades estruturais e que estavam a ser resolvidas e nada tinha a dizer, apenas bem, e julgava que os senhores munícipes e senhores peticionários não podiam fazer da Assembleia polícias de interrogatório e não estava ali para fazer interrogatório aos senhores vereadores, porque tinham a sua própria responsabilidade. A missão deles era avaliar projetos importantes para a cidade e saber se estavam a ser bem cumpridos e, nesse caso, estavam ali três comissões, com os deputados a perder uma manhã para uma coisa que estava resolvida e que se fizesse a bem da cidade, das escolas, dos meninos, dos deficientes, dos habitantes das freguesias que não tinham muitos jardins e isso passava a ser uma forma interessante de valorizar um património que estava ao abandono. Felicitava a pessoa que tivera a ideia, mas os senhores peticionários tinham de perceber que não eram técnicos da Câmara, eram apenas autores de uma ideia que a Câmara executava ou não de acordo com as suas diretrizes técnicas e com os seus conhecimentos, tendo em conta um projeto global que era o da cidade e da freguesia. Talvez no regulamento do OP tivesse de ficar alguma coisa para tornar bem clara essa situação de proposta de sugestão.

Tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador Diogo Moura**, que agradeceu a intervenção da Deputada Simonetta Luz Afonso, dizendo que era exatamente o que deixara dito, ou seja, independentemente da Câmara, que os compromissos eram da Câmara Municipal de Lisboa, estes dois OPs estavam aprovados pelos munícipes e, obviamente, tinham de ser cumpridos, mas acrescentou que importava melhorar as

normas e os mecanismos, essa questão de audição dos proponentes antes de fechar o projeto podia-se começar a ouvir e era por essa razão que não lançaram nessa altura nenhum ciclo de OP de candidaturas para fazer já no início do próximo ano, até porque tinham 70 projetos do OP parados na Câmara desde 2010, alguns estavam nas Juntas de Freguesia por várias vicissitudes, por vezes por causa de zonas onde não era possível construir, porque um pavilhão desportivo em 2010 fora aprovado pela Câmara em 300 000 € e, atualmente, estava em 800 000 €, havia, portanto, processos muito complicados e pesados e a decisão que o Senhor Vereador Diogo Moura tomara fora que, durante o próximo ano, iam tentar resolver na medida do possível todos os casos que estavam pendentes, já conseguiram resolver 6 ou 7 casos, a preocupação agora fora esta, criar um novo ciclo de OP para o ano que tivesse as normas mais claras e podiam apresentar uma proposta prévia à Comissão que tinha a parte da transparência e participação dos cidadãos e tentar resolver os OP que estavam para trás e alguns iam ter de concluir que não eram possíveis de fazer e, obviamente, pugnavam pela democracia participativa, a participação dos cidadãos era extremamente importante e viram no ciclo dos orçamentos participativos da CML que tinha sido uma mais-valia ouvir os munícipes e acolher as suas propostas e era por isso que o Orçamento Participativo de Lisboa era um exemplo a nível internacional e já reconhecido.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Leonor Moniz Pereira (PCP)**, que questionou como era que, num parque infantil daquele tamanho, se conseguia dar resposta a crianças dos 3 aos 12 anos e 15, porque eram as escolas que ali estavam e iam até ao 9.º ano e como não devia ser só para brincar, como é que podia haver equipamentos para idades tão diferentes, pelo que pretendia saber a que idades é que se estavam a dirigir. A segunda questão era que a resposta não era a todas as necessidades educativas, pois, do que ouvira, a resposta era para as pessoas com mobilidade reduzida. Apesar de não estar contra, talvez não fosse o melhor sítio para ter essa resposta, porque, realmente, os acessos eram inclinados e uma pessoa em cadeira de rodas sozinha não conseguia subir, havia um conjunto de coisas que tinham de pensar de forma mais integrada e pensava, pelo menos pela exposição até à data, não fora vista e seria importante pensar, o parque inclusivo deveria estar próximo das escolas com referência e não tentar responder a tudo. Lamentava dizer, mas os parques infantis de Lisboa estavam completamente desadaptados.

De seguida, tomou a palavra o **Senhor Deputado Pedro Costa (PS)**, concordando com vários considerandos que foram feitos acerca da oportunidade, mencionando que as explicações do Vereador Diogo Moura pareciam suficientes para o debate que ali fora feito sobre o processo do Orçamento Participativo e concordando com a ideia de que teriam de rever uma série de regras do Orçamento Participativo, tinham na Freguesia de Campo de Ourique um processo para resolver do segundo Orçamento Participativo que era a reabilitação de dois quarteirões de uma rua e não era compreensível como é que se arrastava, aliás, pedia a intervenção do Senhor Vereador Ângelo Pereira para junto da DMM resolver o problema do parecer, mas aquilo que fora aflorado pelo PCP e que lhe parecia tratar-se um tema relevante que fosse ali discutido, e que se desse oportunidade à Comissão de discutir e à Câmara, naturalmente, de tomar posição, era a necessidade de rever a forma como tinham sido vistos os parques infantis ao longo do tempo. O Senhor Vereador Diogo Moura, disse, deixara isso muito claro, havia uma evolução na forma como encaravam esse espaço, mas continuavam a não ter uma política de alteração ou uma revisão da estratégia no que tocava à dimensão dos

parques, os parques eram pequenos e estavam sobrelotados em praticamente toda a cidade. Portanto, não tinham respostas de referência que pudessem ter grande procura de toda a cidade, nem depois uma rede nuclear que desse resposta a toda a dimensão da cidade. Também não tinham uma resposta inclusiva, nem de referência, nem parcial, nos parques, ou seja, havia hipótese de adaptação de todos os parques infantis da cidade, havia parques onde os equipamentos estavam adaptados, o que também parecia uma oportunidade da Câmara de poder explorar. E, por último, não tinham uma posição sobre o aumento ou não do número de parques e da sua dimensão, tudo isso lhe parecia que exigia uma revisão da estratégia por parte do executivo municipal acerca dos parques infantis e não deviam desperdiçar a oportunidade de ali estarem. Como dizia a Deputada Simonetta Luz Afonso, já que ali estavam toda a manhã, aproveitavam a oportunidade para ouvir a posição da Câmara Municipal acerca desses assuntos.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves (IL)**, que disse que, em relação àquilo que eram as normas do OP, o senhor vereador tinha toda a razão quando alegara a norma 17.^a, que dizia respeito ao ciclo de execução após a votação e a norma que o Deputado Rodrigo Mello Gonçalves se referia, que era a 11.^a, era prévia à votação, porque era a adaptação das propostas elegíveis, ou seja, era aquela altura em que as propostas apresentadas pelos munícipes eram validadas e adaptadas com os técnicos da Câmara como tinham de ser. Os munícipes não eram técnicos nem tinham que perceber da regulamentação, o pressuposto era eles lançarem uma ideia e depois os serviços da Câmara, em função da ideia e de acordo com as legislações e regulamentações, adaptarem isso a um projeto, e a cláusula 11.^a, n.º 2, referia que podia apenas ser parcialmente executada, mas sempre em articulação com os proponentes e fora ali que a questão falhara. E, se não tivesse falhado, não estariam ali, nesse dia, a discutir uma petição na Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Nuno Pardal (CHEGA)**, referindo que, efetivamente, um dos grandes problemas que se estava ali a discutir acabava por ser o de comunicação, o de não respeito por alguns processos e normas dos orçamentos participativos e, se o Vereador Diogo Moura conseguisse justificar porque era que, efetivamente, não houvera um acompanhamento por parte da proponente em causa sobre as ideias que já lá estavam, uma proposta para um parque infantil inclusivo e que iria ser modificado o projeto inicial da proponente, porque era que não fora informada e como não acompanhara o desenvolvimento desse projeto. E outra questão era acerca da empresa Libertrium, disse que era uma empresa fornecedora da Câmara há alguns anos, pretendendo saber há quanto tempo essa empresa fornecia serviços à Câmara Municipal, uma vez que em 2021 só houvera uma fatura à Câmara Municipal e fora paga antes desse compromisso de honra de que se falara.

Tomou a palavra o **Senhor Deputado Luís Newton (PSD)**, que disse que, depois de ter percebido mal uma intervenção do Senhor Vereador Diogo Moura, pretendia a devida clarificação, porque não tiveram oito anos a dizer que o Orçamento Participativo da cidade de Lisboa funcionava mal, era pouco transparente, e percebera que o senhor vereador dissera que o Orçamento Participativo era muito elogiado e funcionava bem, isso já extravasara um bocado a dimensão do OP de hoje, mas queria que fosse claro, e a título de exemplos de orçamentos participativos estava à espera desde 2011 de um Orçamento Participativo da Praça São João Bosco, tivera um OP na antiga escola 72 que acabara por ser exatamente o contrário daquilo que os proponentes tinham indicado como o grande objetivo do Orçamento Participativo onde a Câmara estoirara dinheiro

em coisas que não faziam qualquer sentido. Portanto, disse ao senhor vereador que contavam com o apoio do vereador para dar essa volta ao mau modelo de orçamentos participativos que, pelos vistos, disse, era elogiado por outros e achava bem que o senhor vereador, em reuniões institucionais, agradecesse os elogios que eram feitos, mas todos eles tinham ciente que funcionavam muito mal e que tinham de alterar isso. O Orçamento Participativo tinha muitas falhas, era muito pouco transparente, muitas vezes os projetos eram entregues e eram completamente transformados pelos serviços, custava muito ouvir dizer que quem sabia eram os serviços, não era verdade, os serviços tinham de cumprir com aquilo que era solicitado pelos proponentes do Orçamento Participativo e se as pessoas que o solicitaram verificavam que os serviços transformaram um projeto ou podiam inclusivamente transformá-lo naquilo que não era tinham, necessariamente, de vir ali e eles tinham de estar ali para reconhecer isso. Portanto, não eram os técnicos que sabiam, os técnicos tinham o Orçamento Participativo e o princípio do OP era a Câmara cumprir o espírito do que era proposto pelos proponentes, não era depois os técnicos fazerem os que lhes apetecesse, enfiados nos seus gabinetes, relativamente a propostas iniciais. Tiveram, referiu, uma má experiência ao longo de oito anos e o que convinha ficar claro era que isso tinha de ser alterado. E esse era o caminho que eles tinham de seguir, porque se era para deixar tudo igual, não estavam ali a fazer nada. Eles acreditavam que estava mal, achavam que tinham de mudar e, necessariamente, tinham de fazer intervenções de fundo, porque esse modelo não estava a funcionar. E, já agora, disse, não se esquecessem da Estrela 2011 – Praça São João Bosco.

Tomou a palavra a **Senhora Deputada Ana Mateus (PSD)**, que disse que pedira a palavra não na qualidade de relatora, mas queria dizer à Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso que muito respeitava e concordava com tudo o que dissera e entendia que era fundamental e faria por ficar registado no relatório a falta de comunicação e de informação que houvera e que lhes fizera estar ali nesse dia porque, certamente, se o processo tivesse sido conduzido de uma maneira diligente e transparente, não estariam ali a ocupar os senhores vereadores e eles mesmos e, quiçá, já não estivesse o parque infantil ao dispor de todas as crianças.

Para resposta às questões levantadas, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Diogo Moura**, que começou por dizer que não estavam ali a perder tempo nenhum, até era importante para ver o que era preciso mudar, se bem que a Câmara e logo que entrara como vereador percebera que havia uma necessidade de clarificar e melhorar as normas do OP e era exatamente por isso que estavam a lançar nesse momento as normas do OP, porque pretendiam maturar essa reflexão e a Comissão podia ajudar a contribuir com algumas ideias e contributos, mas também para se poder resolver como já fora apresentado por dois presidentes de Junta processos que estavam parados há muito tempo e era isso que se pretendia resolver e tomar decisões nesse momento. Disse que, obviamente, nem tudo funcionava bem no OP, pois, caso funcionasse, não tinham tantos projetos pendentes quando havia verbas definidas em orçamento. Não era uma questão de dificuldade financeira, as verbas estavam lá cabimentadas e, portanto, tratava-se mesmo de uma questão de os poder executar e cumprir com aquilo que fora o desejo dos cidadãos e, por isso, votaram nos projetos. Relativamente à questão do contrato, não podia responder ao senhor deputado, pelo que ia pedir à Divisão de Participação se podia falar sobre o mesmo e também aos espaços verdes se podiam falar sobre a questão do enquadramento, dos acessos e também da questão

do parque infantil e, concordando em parte com o que dissera o Senhor Deputado Pedro Costa, tinham de fazer uma análise geral daquilo que eram as necessidades hoje em dia relativamente aos parques infantis, eventualmente a sua dimensão já não correspondia, mas também incluir nessa equação, digamos assim, a Vereadora Joana Almeida, que tinha o enquadramento e essa parte dos parques infantis. Portanto, estavam a falar ali da educação do OP, mas os parques infantis e essa estratégia dependia diretamente da senhora vereadora. Em relação às questões da melhoria deste processo, principalmente na parte da comunicação, para além de terem de ser mais claras no OP, tinham de ser aprofundadas, ouvir os proponentes, era preciso perceber que muitas vezes aquilo que era o desejo dos proponentes, do ponto de vista técnico, tinha de ter sempre um enquadramento técnico, de forma a perceber se era possível ou não. E, portanto, quando falava da melhoria do último OP, embora tivesse esse problema da comunicação, era o facto de não terem nenhum projeto a votação para um terreno onde já exista outro compromisso ou era um terreno privado, mas isso não acontecera ali, deixando assim o compromisso de que logo que tivessem uma base dessas novas normas do OP também iam reunir com a Assembleia, em particular com quem acompanhava as áreas da transparência e do Orçamento Participativo, para se poder discutir e trazer *inputs* para esta mesma discussão. Pediu à Divisão dos Espaços Verdes e à Divisão de Participação que esclarecessem as questões levantadas.

O Presidente da 6.ª Comissão Permanente, o Deputado Davide Amado (PS), pediu a palavra para responder à intervenção do Deputado Luís Newton, tendo dito que o Senhor Deputado Luís Newton viera contradizer aquilo que o Senhor Vereador Diogo Moura estava a dizer, sobre a questão política da decisão, e o senhor deputado colocara a questão técnica antes da decisão política, perguntando se mantinha essa questão ou entendia que a questão técnica era de menos importância. Perguntou ainda sobre o Orçamento Participativo que todos sabiam que não foram resolvidas nos últimos anos, pelo que perguntou, de todos os que foram vencedores, quantos é que foram concretizados e quantos é que estavam pendentes, pois era importante ter essa informação na Comissão.

Tomou de novo a palavra o **Senhor Vereador Diogo Moura**, tendo dito que achava que a decisão política era na definição das normas do OP e daquilo que devia ser o caminho do OP e aquilo que, do ponto de vista de orientação estratégica do executivo, devia ser a participação dos cidadãos e a melhoria deste processo e o processo efetivamente tinha de ser melhorado. Claro que eram reconhecidos, até porque o que se via lá fora, as pessoas viam em Portugal um modelo de Orçamento Participativo que era feito em Lisboa e havia projetos que eram aprovados, mas não se divulgava quantos projetos estavam parados ou não e isso era um problema que a Câmara Municipal de Lisboa tinha e tinha de ser resolvido. Agora, a componente técnica também era importante, porque todos os projetos que entravam tinham de ser analisados. Agora, se tinha de haver uma maior atenção àquilo que entendia que faltava, o analisar profundamente com os proponentes para saber o que era que exatamente eles pretendiam, obviamente os proponentes não tinham em conta as questões técnicas e podiam estar a propor algo que não era possível, mas era preciso perceber exatamente o que os proponentes queriam, disse, o que ficara na escola 72 fora a execução do OP e não achava que fosse a melhor solução para aquelas crianças. Quanto às questões do número de OPs, pediu à Divisão de Participação que tinha os números para informar os que já foram

executados, os que estavam em implementação e os que ainda estavam pendentes por várias vicissitudes.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, tendo respondido à questão colocada, dizendo que fazia parte das competências da Senhora Vereadora Joana Almeida, em que a maioria dos parques estava sobre a responsabilidade das Juntas de Freguesia, nos que não estavam nas competências das Juntas de Freguesia, vinham a fazer as manutenções necessárias e a questão da acessibilidade não se colocava na maioria dos parques, a maioria estava acessível e o estado deles era o estado em que os receberam no mandato passado e, obviamente, iriam fazer uma melhoria contínua dessas condições dos parques.

Foi dada a palavra aos serviços da Câmara, falou o anterior Chefe de Divisão da Participação, tendo dito que, de cabeça, não podia dizer quantos anos a Câmara Municipal de Lisboa tinha contrato com a empresa Libertrium para o acompanhamento e a manutenção do site do Orçamento Participativo, disse que a empresa Libertrium era reconhecida a nível nacional como uma das empresas que melhor prestava serviços na área do Orçamento Participativo, era uma empresa com notoriedade reconhecida. Na Câmara Municipal de Lisboa, no ano em que era Chefe de Divisão, em 2021, fora feita essa proposta para que a empresa Libertrium continuasse a acompanhar a manutenção do site do Orçamento Participativo, fizeram-no bem, os contratos que foram firmados foram sempre cumpridos escrupulosamente com o Código da Contratação Pública. Relativamente à execução de projetos do Orçamento Participativo, a taxa podia não ser brilhante, nesse momento rondava os 70%, a nível europeu a taxa de execução a nível de orçamentos participativo era menor do que a de Lisboa, era reconhecida a nível internacional como uma das boas práticas e a Câmara Municipal de Lisboa recebera o prémio de boas práticas a nível do Orçamento Participativo por parte da rede de autarquias participativas em Portugal no ano de 2019. Portanto, havia algum reconhecimento ao nível do Orçamento Participativo de Lisboa, foram a primeira capital europeia a ter o Orçamento Participativo e ainda hoje era reconhecido a nível mundial, tinham, inclusivamente, investigadores internacionais que queriam continuar a acompanhar o Orçamento Participativo de Lisboa, nomeadamente o Professor Ivo Kabano, que era professor catedrático na Universidade de Londres. Disse que podia haver alguma falta de comunicação ao nível de certos aspetos no Orçamento Participativo, mas sempre fora uma prática usual da parte dos técnicos tanto da participação, como dos técnicos das outras unidades orgânicas que trabalhavam com o Orçamento Participativo o máximo de contactos possíveis com os proponentes, era um hábito que se mantinha, Lisboa recebia muitas propostas, receber 600, 700, 800 propostas num curto espaço de tempo de análise levava a que, por vezes, fosse difícil conseguir manter o contacto com todos os proponentes, mas era importante que se dissesse duas questões. Primeiro, o Orçamento Participativo de 2021 fora realizado em condições totalmente adversas, estavam no meio de uma pandemia e, portanto, todo o projeto tivera de ser feito totalmente ao nível digital, isso era uma restrição e só quem trabalhara no Orçamento Participativo de Lisboa sentira, muitos municípios não realizaram o Orçamento Participativo, Lisboa quisera realizar e realizara e estava nesse momento a executar estes projetos. Relativamente ao projeto em questão, os serviços informaram que o contacto não fora feito em concreto com esta proponente porque não houvera uma modificação do projeto, o projeto apenas fora adaptado em função da verba que estava disponível para o realizar, fora isso que fora feito, daí que estivesse

na mesma a ser feito o jardim urbano, mas adequado ao valor de verba disponível. Em complemento, uma outra técnica da Câmara agradeceu à Deputada Municipal Simonetta Luz Afonso pela menção aos serviços, disse que o projeto era feito por uma equipa multidisciplinar que, naturalmente, tinha valências, quer de arquitetura paisagística, quer de pessoas especializadas em projetos inclusivos de parques infantis, não era uma mera junção de brinquedos e gostaria de salientar que um parque infantil inclusivo, tal como o nome indicava, era um parque infantil para todas as crianças, independentemente de terem ou não terem alguma deficiência, ou seja, era um parque que era mais adaptado a toda uma panóplia de crianças, quanto à idade que também fora mencionado por uma comunicação, de facto, mais uma menção para que esse local fosse inclusivo era precisamente conseguirem ter várias idades em presença e tudo isso fora estudado e tudo isso fora contemplado nesse parque. Esse parque fazia parte de uma rede de parques inclusivos que pretendiam implantar na cidade de Lisboa e que já tinha um estudo a uma escala regional, portanto ser na Junta de Freguesia A ou B não era isso que estava em causa, tinham era de, tecnicamente, elaborar os estudos que permitissem decidir ser aquele o espaço mais adequado para instalar essa estrutura.

Pedi de novo a palavra a **Senhora Deputada Leonor Moniz Pereira (PCP)**, que disse que agradecia muito as explicações que foram dadas do que era um parque inclusivo e a primeira vez que escrevera sobre isso fora em 1983 com o professor Carlos Neto, como era que poderia ser um parque infantil inclusivo e de que maneira era que as pessoas deviam lá estar incluídas e, por isso, as críticas que fizera não foram críticas, mas sim chamadas de atenção para se poder melhorar pelo espaço que via ali em relação ao tipo de população e àquilo que era possível fazer, porque o desenvolvimento motor das crianças e o seu crescimento e as medidas antropométricas de diferentes idades não eram compatíveis no seu desenvolvimento com o espaço que estava ali e as condições. Entendia que devia haver muita falta de conhecimento ou falta de informação em relação ao desenvolvimento motor das crianças que seria bom juntar à equipa técnica, não estava a criticar o que fora feito, mas disse que havia uma lacuna nesse aspeto por tudo aquilo que via dos parques inclusivos em Lisboa e que conhecia.

Pedi de novo a palavra o **Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, dizendo que entendia que acabaram de ouvir que os serviços disseram que a razão pela qual não tinham sido contactados os proponentes era porque não tinha existido uma alteração de projeto, tinha só havido um redimensionamento relativamente à verba disponível, pelo que só queria clarificar se ouviram todos a mesma coisa, porque, se todos ouviram isso, já descobriram onde estava o problema e isso não podia continuar, porque uma alteração às verbas disponíveis para o projeto tinha, inevitavelmente, impacto no projeto e, se tinha impacto no projeto, ia haver uma alteração ao projeto, e, se ia haver uma alteração ao projeto, devia ter havido um contacto com os peticionários. Percebia que, do ponto de vista administrativo, não representava uma alteração, mas, do ponto de vista prático, representava um esvaziar daquelas que eram as expectativas que as pessoas tinham relativamente a um determinado projeto. Portanto, era ali que tinham de melhorar a comunicação, a transparência e melhorar a forma de funcionarem. Em relação à intervenção do Senhor Presidente da 6.^a Comissão, quisera criar ruído acerca da intervenção do Deputado Luís Newton e ainda bem que isso estava gravado, mas o que dissera e reafirmava, disse o Deputado Luís Newton, era que, em primeiro lugar, estava a vontade dos proponentes e essa vontade dos proponentes tinha de ser

adequada e bem, ali os serviços tinham um papel muito importante no que era a capacidade de implementação das suas propostas no terreno, agora tudo isso tinha de acontecer num momento prévio à votação, porque, senão, o que se estava a fazer era iludir essa mesma votação, era viciá-la, o que significava que um determinado projeto podia sair vencedor, mas nada tinha a ver com o que fora votado pelas próprias pessoas, estavam a defraudar expectativas e, portanto, isso tinha de acontecer num momento prévio, toda essa intervenção dos serviços tinha de forçosamente existir num momento prévio e o que acontecia num momento posterior havia sempre uma alteração ao projeto. Disse ainda que ficasse registado que estava ali identificado parte do problema e tinham de caminhar no sentido de corrigir isso, para que não voltasse a acontecer.

Pediu a palavra o **Senhor Deputado Hugo Gaspar (PS)**, que disse que, do ponto de vista da posição do PS, achavam muito positivo que a taxa de execução fosse de 70% acima da média europeia. Portanto, havia aspetos a melhorar nesse processo. A segunda nota era demonstrar alguma estupefação com aquilo que fora dito, à política o que era da política, aos serviços o que era dos serviços. Para a bancada do PS, parecia-lhes muito confrangedor, estando ali o responsável hierárquico dos serviços e estar a sujeitar os serviços a um determinado escrutínio de um determinado diálogo, não se percebia, e estava a haver, até nessa casa, uma continuação de uma certa cruzada antisserviços, na Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, do ponto de vista do partido socialista, disse que sentiam vergonha alheia perante aquilo a que os serviços foram nesse dia sujeitos.

De seguida, pediu a palavra o **Senhor Deputado Miguel Ferreira da Silva (IL)**, que agradeceu ao Vereador Diogo Moura por defender os serviços, era exatamente essa a postura que um dirigente devia ter, pelo que não concordava com a intervenção anterior, e as várias referências aos serviços eram devidas, mas os procedimentos não foram cumpridos porque a regra que ali já fora referida, a 11.ª cláusula, n.º 2, impunha que a proposta dos proponentes quando se transformava em projeto para ser levado à votação se não era *ipsis verbis* o que lá estava tinha de ser feita em articulação com os próprios e isso não fora feito na altura que deveria ter sido feito no executivo anterior e, portanto, todo o trabalho dos serviços e do vereador respetivo fora feito muito antes das eleições autárquicas, o que estava ali em causa, e que ficasse claro, não era preciso mudar as regras, disse, era preciso sim cumpri-las, o que não acontecera no mandato anterior, mas saudava o querer melhorar as regras e, como deputado municipal na 6.ª Comissão, teria todo o gosto em trabalhar com o vereador, mas que não ficasse ali a ideia de que era uma questão de as regras estarem mal, as regras não foram cumpridas antes da votação.

Tomou a palavra o **Presidente da 4.ª Comissão Permanente, o Deputado Carlos Reis (PSD)**, que disse pensar ser fundamental recentrarem-se no âmbito da petição e eventualmente a Comissão especializada numa segunda fase, no âmbito dos seus trabalhos, observar a questão do Orçamento Participativo, e o dizia, na qualidade de deputado municipal, naquilo que verificava, o que era para si mais complicado, não estava preocupado com a questão dos serviços, com a questão do projeto, salvo alguma questão de legalidade, e para si a questão era saber se as duas naturezas do parque eram compatíveis ou não, saber se crianças com necessidades especiais podiam ali estar e se aquilo era compatível com a manutenção do património e se era compatível com o jardim urbano. Disse ainda que nessas matérias não se podiam esquecer do objetivo final e o objetivo final, como dissera a Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso,

era preservar o património e fluir as pessoas, deviam agradecer aos proponentes, mas, naturalmente, dizer com convicção que ninguém era dono da cidade. Disse que, na qualidade de Presidente da 4.^a Comissão e com autorização do Senhor Presidente da 6.^a Comissão, Davide Amado, e do Presidente da 7.^a Comissão, o Deputado José Amaral Lopes, chegara ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa o pedido do cidadão Bruno Palma, membro da Assembleia de Freguesia de São Vicente, a querer ser ouvido no âmbito dos trabalhos destas comissões em relação a esta petição e a resposta dos três presidentes era de que não, por três razões e princípios, o princípio era que qualquer cidadão tinha o direito de se dirigir a esta Assembleia para intervenção do público, a segunda razão era de que o princípio da representação das freguesias estava cometido aos senhores presidentes de Junta ou a quem eles delegassem e a terceira questão era que, de facto, não estava previsto na lista de intervenientes no âmbito dos trabalhos destas audições e, portanto, não consideravam a sua intervenção legítima nesse sentido. Naturalmente, alguns dos senhores deputados poderiam recorrer da decisão da Comissão em conjunto e, naturalmente, decidiriam, mas era isso que iam aconselhar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a responder.

Para terminar, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Diogo Moura**, que agradeceu as questões colocadas, dizendo que ficava claro que havia muitas questões a mudar na operacionalização e nas regras e clarificar essas mesmas regras sobre o OP e voltava a reafirmar o seu compromisso nesse sentido e também ouvir a Assembleia Municipal através das Comissões que acompanhavam a transparência e o Orçamento Participativo num trabalho conjunto sobre estas mesmas alterações.

Concluiu também o **Senhor Presidente Davide Amado**, tendo perguntado se estava prevista alguma audição, tendo sido respondido que não, tendo o senhor Deputado Davide Amado se dirigido à relatora, dizendo que, após a elaboração do relatório, fosse o mesmo apresentado aos serviços.

Concluiu também o **Senhor Presidente da 7.^a Comissão**, que, em relação às questões de salvaguarda do património, subscrevia na íntegra as palavras da Senhora Deputada Simonetta Luz Afonso, porque as suas preocupações em relação ao património ficavam dessa forma salvaguardadas fosse qual fosse o projeto que viesse a ser realizado.

3- QUESTÕES LEVANTADAS PELOS GRUPOS MUNICIPAIS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE PENHA DE FRANÇA, DE SÃO VICENTE E RESPOSTAS:

No que se refere às questões levantadas, pelos Grupos Municipais, à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Penha de França as mesmas foram respondidas em bloco:

“Dando cumprimento ao solicitado pelos diferentes agrupamentos municipais e relativamente ao “Baluarte de Santa Apolónia - Enquadramento paisagístico ao futuro Parque Infantil Inclusivo”, cumpre-me dizer que o Orçamento Participativo é um programa da Câmara Municipal de Lisboa.

O projeto vencedor da munícipe Patrícia Leal, proposta #30 - parque infantil inclusivo/adaptado, de maio de 2019, OP 2018/2019, já estava a ser trabalhado pela

equipa dos espaços verdes da CML para o interior do Forte quando a munícipe Sandra Campos apresentou a respetiva proposta, Jardim para o interior do Forte de Santa Apolónia, em março/abril de 2021.

De acordo com o parecer técnico da CML, não havia na Freguesia de São Vicente um terreno onde fosse viável instalar o parque inclusivo.

O educando da proponente Patrícia Leal frequenta a Escola Patrício Prazeres, sita na Penha de França, o que explica a concordância com a localização do parque adaptado no Forte, que é próximo.

Mais se diga, a este propósito, que a Escola Patrício Prazeres é uma escola inclusiva, tem um núcleo dedicado a crianças com necessidades educativas especiais, uma comunidade educativa fortemente mobilizada para estes temas e que já ganhou um Orçamento Participativo da Junta de Freguesia para a instalação de uma Sala Snoozlen, pelo que a instalação do parque inclusivo nas imediações se enquadra muito bem neste cluster.

Atentos estes argumentos, a Junta de Freguesia da Penha de França não se opôs à realocação do projeto parque inclusivo no Forte de Santa Apolónia.

Em 2021, a Equipa do Orçamento Participativo aceitou a proposta da munícipe Sandra Campos, Jardim para o interior do Forte de Santa Apolónia, mas com a designação adaptada "Baluarte de Santa Apolónia - Enquadramento paisagístico ao futuro Parque Infantil Inclusivo", num esforço de compatibilização das duas propostas.

É habitual, nos Orçamentos Participativos, as propostas sofrerem alterações após a análise técnica dos serviços, os quais procuram afinadamente garantir a viabilidade e exequibilidade das ideias dos cidadãos, de modo a não recusarem propostas nem coartarem a participação cívica.

A decisão técnica de compatibilização das duas propostas vencedoras foi suportada pelo executivo camarário anterior e mantida pelo atual."

A- Questões levantadas pelo Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais e Natureza:

"No âmbito da reunião de hoje da 4ª, 6ª e 7ª CP que teve como assunto a Petição n.º 8/2022 - "Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia", o Grupo Municipal do PAN tem uma questão para ser apresentada a ambas as Senhoras Presidentes de Junta de Freguesia da Penha de França e de São Vicente:

Existe na freguesia algum espaço disponível e adequado, que reúna melhores condições, do que o Baluarte de Santa Apolónia, para a construção do Parque Infantil Adaptado?

A Junta de Freguesia entende que não deve pronunciar-se sobre esta matéria. De qualquer forma, não vemos nenhum espaço que não acarrete a necessidade de realização de obras, nomeadamente no que respeita às acessibilidades, cuja análise, exequibilidade e suporte financeiro carecem de avaliação pelos técnicos municipais especializados.



- Resposta generalizada da Junta de Freguesia de Penha de França ver página 49-50.

***B- Questões levantadas pelo Grupo Municipal do MPT -
Municipal do Partido da Terra:***

“Na sequência da reunião extraordinária de hoje das 4.^a, 6.^a e 7.^a Comissões Permanentes, incumbe-me o Sr. Deputado José Inácio Faria, na sua qualidade de Representante do Grupo Municipal do Partido da Terra-MPT, de enviar as seguintes questões:

1 - Houve da parte das Senhoras Presidentes das Juntas de Freguesia da Penha de França e de São Vicente troca de informações relativamente aos dois projectos para o mesmo local, um oriundo do OP2021 (“Recuperação do interior do Baluarte de Santa Apolónia para jardim urbano”, relativo a este território da Freguesia da Penha de França) e outro do OP 2018/2019 (“Parque Infantil Inclusivo/Adaptado”, que inicialmente seria implementado na Freguesia de São Vicente)?

2 - Se sim, houve algum contacto posterior entre alguma destas Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa e/ou os serviços camarários sobre a possibilidade de conciliação das duas propostas apresentadas numa só, visando sanar os conflitos de interesses entre os dois projectos aprovados? “

- Resposta generalizada da Junta de Freguesia de Penha de França ver página 49-50.

***C- Questões levantadas pelo Grupo Municipal da IL -
Iniciativa Liberal:***

“Na sequência da reunião das comissões de hoje de manhã, remeto as questões do Grupo Municipal da IL para as JF de São Vicente e Penha de França:

Perguntas JF São Vicente:

1. Não considera a JF que um Orçamento Participativo proposto e votado para São Vicente deveria ser concretizado em São Vicente?
2. Quando a JF São Vicente tomou conhecimento deste erro processual que diligências tomou?
3. A JF São Vicente concorda com a localização do OP relativo ao parque inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia?
4. A JF São Vicente é favorável à junção no mesmo espaço dos dois projectos de OP, tal como está agora previsto?
5. Existem outros locais em São Vicente que pudessem acolher o parque inclusivo? Quais? “

Resposta da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente às questões da

Iniciativa Liberal:

“1 - Não considera a JF que um Orçamento Participativo proposto e votado para São Vicente deveria ser concretizado em São Vicente?

Por princípio sim. Naturalmente que a sua concretização ficará condicionada, no nosso entender, à exequibilidade desse projeto para as localizações propostas pelos cidadãos, matéria tecnicamente complexa, mas que não é decidida pela Junta de Freguesia.

2 - Quando a JF São Vicente tomou conhecimento deste erro processual que diligências tomou?

3 - A JF São Vicente concorda com a localização do OP relativo ao parque inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia?

4 - A JF São Vicente é favorável à junção no mesmo espaço dos dois projetos de OP, tal como está agora previsto?

Sendo um processo municipal, a Junta de Freguesia não pretendeu realizar qualquer tipo de ingerência, pronunciando-se apenas sobre propostas concretas que lhe sejam apresentadas.

Existem outros locais em São Vicente que pudessem acolher o parque inclusivo? Quais?

A Junta de Freguesia entende que não deve pronunciar-se sobre esta matéria. De qualquer forma, não vemos nenhum espaço que não acarrete a necessidade de realização de obras, nomeadamente no que respeita às acessibilidades, cuja análise, exequibilidade e suporte financeiro carecem de avaliação pelos técnicos municipais especializados.”

“Perguntas JF Penha de França:

1. Quando a JF da Penha de França tomou conhecimento deste erro processual que diligências tomou?
2. A JF da Penha de França concorda com a localização do OP relativo ao parque inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia?
3. A JF da Penha de França é favorável à junção no mesmo espaço dos dois projectos de OP, tal como está agora previsto?
4. Existem outros locais na Penha de França que pudessem acolher o parque inclusivo? Quais? “

- Resposta generalizada da Junta de Freguesia da Penha de França ver página 49-50.

D - Questões levantadas pelo Grupo Municipal do CHEGA:

“PERGUNTAS PARA A PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA:

1. Foi a Senhora Presidente informada que a CML NUNCA informou os proponentes da alteração que fez ao OP 35/2021 incumprindo com o regulamento do OP 2021?
2. A Senhora Presidente, prefere não defender um OP 35/2021 que ganhou a votação dos moradores, que querem um JARDIM com sombra, arvores, mesas, bancos e um quiosque, sem zonas cimentadas que só vão piorar a degradação da muralha e provocar impermeabilização dos solos?
3. A Sra. Presidente sabe (Census 2021) que a população da Penha está extremamente envelhecida e que a mesma precisa de zonas verdes de qualidade e o Jardim dentro do Forte de Santa Apolónia pretende ser uma dessas zonas. As crianças portadoras de deficiência (ou não) podem brincar em jardins sem equipamentos. Sabe também que a inclinação, acessos, exposição solar e má proteção da muralha são um erro e um perigo para a colocação do parque infantil no Forte. Perante estes factos o que pretende fazer?
4. Estamos conscientes que já sabia que existia uma condicionante (basta ler o parecer do vogal Maycon Santos que diz aprovar o jardim desde que inclua o parque infantil trabalhado pela CML e vindo de São Vicente desde 2018). Porque nunca disse aos proponentes do Orçamento Participativo, quando lhe perguntaram em Assembleia de Freguesia, (também está gravado) o que se passava com o Orçamento Participativo do Forte de Santa Apolónia?
5. A Senhora Presidente sabe que pediu o regresso do parque infantil para São Vicente em Ofício que entrou na AML e foi apreciado pelos deputados da 4, 6 e 7ª Comissões. Porque nunca fez entrar um pedido para ser ouvida, em

Comissão Permanente, na AML, e reforçar que emitiu um Ofício no sentido de retirar o parque infantil do Forte de Santa Apolónia?

6. A Sra. Presidente sabe e estava presente quando se falou na degradação da muralha e no desaparecimento das verbas para a muralha.
- a) Gostaríamos de uma explicação detalhada sobre a aplicação do dinheiro que a Junta tinha para requalificação da muralha;
- b) Explicação sobre o que significa, pelas palavras do Vereador Diogo Moura (também gravadas em áudio) que *“ficou combinado com a Sra. Presidente de Junta da Penha que o valor para a requalificação da muralha do Forte fica agora substituído pelo OP parque infantil inclusivo”*.

- Resposta generalizada da Junta de Freguesia de Penha de França ver página 49-50.

Respostas da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente às questões do Chega:

“1. - Numa freguesia com 1,99 km², porque razão a Junta de Freguesia de São Vicente não quer o parque inclusivo no seu território?”

O executivo da Junta de Freguesia nunca recusou a existência de um parque inclusivo no seu território. Deste modo, a pergunta está colocada com base num pressuposto errado.

2. Qual a justificação para a Junta de Freguesia de São Vicente não aproveitar o projeto vencedor do Orçamento Participativo para requalificar um dos espaços existentes no seu território?

A questão nunca foi colocada nesses termos, e como dito acima, nunca houve nenhuma recusa por parte da Junta de Freguesia.

3. - Qual é o argumento da Junta de Freguesia de São Vicente para não investir numa obra de alargamento do exíguo parque infantil existente, na esquina da Rua Natália Correia com a Rua Josefa de Óbidos, localizado em frente à sede da Junta de Freguesia de São Vicente, para o terreno contíguo que é propriedade da CML?

4. - A Junta de Freguesia de São Vicente efetuou algum estudo que inviabiliza a construção de um parque inclusivo no eixo da Rua da Graça, da Rua Natália Correia e do Largo de Sapadores, no interior do quarteirão da antiga EPUL localizado em frente

ao pavilhão desportivo Manuel Castel Branco, aproveitando requalificar e devolver o espaço às pessoas na proximidade de três (3!) escolas a poucas dezenas de metros!?

A saber:

a) Creche da Graça, onde trabalha a proponente do OP,

b) Escola Básica Natália Correia,

c) Centro de Promoção Social Rainha D. Leonor da SCML.

5. - Porque razão um investimento num parque inclusivo não pode servir para transformar o terreno camarário localizado entre os números 46 - 52 da Rua Washington, junto à paragem da Carris, que não tem uma (1) única árvore nem espaços de estadia numa nova centralidade para as pessoas poderem usufruir do espaço público?

6. - Qual o motivo, pelo qual o parque inclusivo não pode servir para transformar e reabrir o parque que a Junta de Freguesia de São Vicente encerrou na Calçada de Santa Apolónia a seguir ao 36?

7. - Porque razão o parque inclusivo não pode ser incluído pela Câmara municipal de Lisboa na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Quinta do Ferro (localizada no centro do território da Freguesia de São Vicente, no local onde simbolicamente se encontravam as três antigas freguesias da Graça, SV de Fora e Santa Engrácia), atualmente em curso?

Em relação às questões que mencionam diversas localizações específicas:

- No caso da R. Natália Correia, aquando da requalificação do parque infantil (realizada em abril de 2021) foi inclusivamente colocado um baloiço inclusivo;

- Em frente ao pavilhão Manuel Castel Branco, a Junta de Freguesia não efetuou qualquer estudo, uma vez essa possibilidade nunca foi sequer colocada por parte da Câmara Municipal de Lisboa;

- Quanto a Santa Apolónia e Rua Washington, tanto quanto é do conhecimento da Junta de Freguesia, ambos têm projetos municipais em estudo por parte da Unidade de Intervenção Territorial da CML,

- Por último, quanto à Quinta do Ferro, uma vez que tanto os Orçamentos Participativos como o Plano da Quinta do Ferro são responsabilidade municipal, se a CML entender considerar essa possibilidade, a Junta de Freguesia nada tem a opor ao seu estudo. “



4 – OPINIÃO DESTINADA ÀS FORÇAS POLÍTICAS E DA RELATORA:

Os Grupos Municipais, Deputados/as não inscritos/as representados/as nas 4.^a; 6.^a e 7.^a. Comissões Permanentes e relatora reservam para o Plenário a expressão do seu sentido de voto.

4.1- O Grupo Municipal do PCP sugere que sejam incluídos nas Recomendações do Relatório sobre a Petição 08/2022 - Em Defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França - OP35/2021):

1. Tendo em consideração que foi apresentado, no âmbito do OP, um projeto (35/2021) para uma localização onde já estava planificado a execução de um outro projeto (OP 30 2018/2019), tal revela a necessidade imperiosa de existir mais e melhor informação sobre as alterações necessárias aos projetos junto dos proponentes e dos outros fregueses implicados por parte das Juntas de Freguesia e dos serviços municipais responsáveis pelo OP, nomeadamente no Ciclo de Decisão. Espera-se que depois da aferir da elegibilidade dos processos e antes de existir um parecer vinculativo por parte dos serviços municipais, os proponentes dos projetos tenham a informação sobre as condicionantes e alterações que tenham que existir aos projetos.

2. Tendo em conta a situação criada, recomenda-se que se complementem os dois projetos, no espaço do Baluarte de Santa Apolónia, e que se tenha em consideração as necessárias adaptações de acessibilidade e a criação de programas facilitadores do desenvolvimento das crianças com deficiência, para uma utilização frutífera do parque infantil inclusivo, nomeadamente ouvindo as organizações de pessoas com deficiência.

5 – CONCLUSÕES:

O Orçamento Participativo 2021, publicado no Boletim n.º 1406 – 3.º Suplemento de 28.01.2021, conforme cita a cláusula primeira do Capítulo I, corresponde ao exercício de uma intervenção cidadã informada, ativa e responsável nos processos de governação local, mais especificamente na decisão participada de uma parcela do Orçamento Municipal de Lisboa.

Importa assinalar o Regulamento do Funcionamento do Orçamento Participativo 2021, designadamente no seu capítulo II:

A sua cláusula sexta do Capítulo II organiza o OP em três ciclos:

- a) O **ciclo da Decisão**, que corresponde ao processo de receção das propostas, da análise técnica da sua viabilidade de execução, de votação pelos cidadãos e de apresentação de projetos OP vencedores;
- b) O **ciclo de Execução**, que consiste na implementação, nomeadamente através da contratação de serviços ou empreitadas, monitorização e entrega à comunidade dos projetos OP vencedores;

c) O **ciclo de Avaliação**, que inclui a avaliação dos resultados e dados da monitorização, impactos, propostas de melhoria para edições subsequentes e entrega do Relatório de Avaliação.

Ora, no que se refere ao **ciclo de Decisão (cláusula sétima – secção I – capítulo II)**, compreende as seguintes fases:

- a) Receção de propostas através da Internet, no portal da participação da CML;
- b) Análise técnica:**
 - i) Elegibilidade das propostas pelas Juntas de Freguesia em articulação com o Grupo do OP;
 - ii) Adaptação de propostas elegíveis a projetos pelas Juntas de Freguesia em articulação com o Grupo de Trabalho OP;
 - iii) Emissão de parecer vinculativo pelos Serviços Municipais;
 - iv) Publicação da lista provisória de projetos;
 - v) Período de melhoria, reclamação e validação dos projetos.
- c) Votação dos projetos;
- d) Apresentação dos projetos vencedores.

No que se refere à **alínea b), Análise técnica da cláusula sétima**, consigna a cláusula **nona no seu n.º 1** que “A análise técnica das propostas será realizada pelas Juntas de Freguesia com o apoio técnico do Grupo de trabalho OP a quem cabe emitir parecer vinculativo sobre a aceitação das propostas e destina-se a:

- a) Verificar os requisitos de elegibilidade e eventuais fundamentos de exclusão, em conformidade com o exposto nas normas Terceira e Décima;
- b) Efetuar, em articulação com os proponentes, a eventual integração/agregação de várias propostas, perante a semelhança do conteúdo, a sua complementaridade, ou a sua proximidade a nível de localização, numa única proposta.”**

Refere ainda o seu n.º 2 da mesma cláusula que, “Em fase da análise técnica, e em função da natureza e características das propostas, ocorrerão, sempre que persistam dúvidas ou riscos de exclusão das propostas, contactos entre o Grupo de Trabalho OP, serviços da CML, Juntas de Freguesia e **proponentes.**”

Cita também a cláusula décima primeira, no seu n.º 1, que, “Após a validação verificada na norma anterior, as Juntas de Freguesia, em colaboração com os Órgãos e Serviços Municipais, **adaptam as propostas a projetos que serão levadas a votação.** E, por sua vez, o n.º 2 do mesmo preceito diz que “Os projetos colocados as votações poderão não ser, obrigatoriamente, uma transcrição das propostas que lhe deram origem, sendo que os mesmos poderão ser executados parcialmente, por decisão autárquica e **em articulação com os proponentes.**”

No que refere ao **ciclo de Execução** (cláusula décima sétima do capítulo II), cita o seu n.º 4 que, “De acordo com os princípios do Orçamento Participativo, neste ciclo os/as proponentes ou promotores/as dos projetos vencedores serão envolvidos, prevendo-se a realização de reuniões numa fase inicial de definição do projeto, bem como nas fases seguintes do seu desenvolvimento, ou sempre que necessário, **garantindo que o proponente se reveja na solução final executada.**”

Consigna ainda a cláusula décima oitava do capítulo II – secção 2 - que as sessões de preparação “consistem na definição e concretização genérica dos elementos que integram os projetos vencedores, procurando desenvolver e adequar os documentos de preparação e a **respetiva execução às pretensões dos proponentes e participantes, consubstanciando-se num projeto.**”

(bold nosso)

Porquanto, como resulta do Parecer 332/2022 – 19.09.2022 da CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, a Câmara Municipal de Lisboa deve facultar o acesso à informação solicitada pela representante da Associação de Moradores Vizinhos de São João.

Assim, temos que nos referir ao OP 2018/19, razão pela qual se desencadeou a discordância que estamos aqui a apreciar:

Conclui-se que:

- 1- A Petição 8/2022 – Em defesa do Jardim no Forte de Santa Apolónia (Penha de França - OP 35/2021) resultou no facto de à proposta 218 - Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim urbano, data da criação em 04/04/2021 no momento em que se consubstanciou em projeto no OP 35/2021, ter passado a incluir a Proposta 30 – Parque Infantil Inclusivo que resultou no OP 30-2018/19.
- 2- Isto é, foram agregados dois orçamentos participativos: – OP30-2018/19 – Parque Infantil Inclusivo e o OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim urbano.
- 3- Pese embora o Ofício da Junta de Freguesia da Penha de França de 7.10.2022, que deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa a 25 de outubro de 2022, na sequência da deliberação da Conferência de Representantes da Assembleia de Freguesia da Penha de França de encaminhar a sugestão de que o projeto vencedor da Município Patrícia Leal, proposta 30 – Parque Infantil Inclusivo/Adaptado, de maio de 2019, OP 2018/19, fosse executado na Avenida Mouzinho de Albuquerque, no terreno contíguo ao muro da Escola Patrício Prazeres, na audição com o Senhor Vereador Diogo Moura, a 06 de outubro

2022, foi informado que, na reunião entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Muniçipe Patrícia leal, que apresentou o OP 2018/19 – Jardim Inclusivo, foram avaliadas várias possibilidades, com as duas juntas de freguesia, ficou definido que em São Vicente não havia um local ideal para colocar o parque infantil, nomeadamente na zona onde a muniçipe queria, que era na zona Mouzinho de Albuquerque. Foram avaliadas outras possibilidades e foi-lhe apresentado também o Baluarte de Santa Apolónia, e vinha no dia 06.09 a muniçipe responder formalmente à CML, a dizer que visitara o Forte de Santa Apolónia e que achava bastante adequado, até porque a Câmara tinha naquela altura o projeto de requalificação da zona e, portanto, vinha também a fazer menção, conhecendo ela a realidade escolar, que havia imensas escolas naquela zona, cerca de 7-8, e instituições que tinham crianças com necessidades educativas especiais. E, portanto, ela própria, que também tinha uma criança naquela condição, disse que preferia ter um parque infantil ali do que nos locais sugeridos, porque não eram possíveis.

- 4- Os petionários da Petição 8/2022 vieram reclamar no sentido de não terem sido informados de qualquer integração à Proposta 218 - Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano, data da criação em 04/04/2021 no momento em que se consubstanciou em projeto no OP 35/2021, ter passado a incluir a Proposta 30 - Parque Infantil Inclusivo que resultou no OP30-2018/19.
- 5- Ainda assim, na audiência, a 21 de julho de 2022, que decorreu na Assembleia Municipal de Lisboa, os petionários, na pessoa da proponente Sandra Campos, argumentaram as razões de não concordarem com o Parque Infantil Inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia.
- 6- Já a 06 de outubro de 2022, na sequência da audição dos Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Diogo Moura, e respetivos serviços técnicos, argumentaram as razões de se agregarem os dois orçamentos participativos, designadamente a importância de se incluir o Parque Inclusivo no Baluarte de Santa Apolónia.
- 7- Como se disse no ponto 2, a Câmara Municipal de Lisboa e respetiva Comissão de Análise Técnica agregaram os dois orçamentos participativos – OP2018/19 – Parque Infantil Inclusivo e o OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano.
- 8- Tanto assim foi que, em relação ao orçamento, o projeto do OP 2018/19 tinha previsto uma verba que foi a votação de 300 000 € para o Parque infantil inclusivo, este era o valor que estava previsto no OP. E no projeto do OP 35/2021 – Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano

havia prevista uma verba de 150 000 €. Ainda e de forma a responder a todas as solicitações da proposta do OP 35/2021, designadamente o quiosque, ter várias valências, tudo o que foi o estudo técnico que os serviços fizeram de arranjo e adaptação do espaço, os serviços deram conta de mais 290 000 €, e, nesse momento, o valor final do OP são 740 000 €.

- 9- Porquanto, concluiu-se que as normas regulamentares previstas no Orçamento Participativo 2021 não foram devidamente cumpridas, face à falta de comunicação e de informação aos proponentes do OP 35/2021.
- 10- Contudo, e tratando-se o Forte de Santa Apolónia de um monumento classificado como Imóvel de Interesse Público, dentro da zona da Penha de França, e que está classificado pela Direção-Geral do Património Cultural – DGPC – por Decreto de 06.03.1996, o OP 35/2021 resulta de um projeto relevante para a cidade de Lisboa, um baluarte que é uma obra de arte e, atualmente, encontra-se abandonado. Pelo que, e apesar do intercorrido, felicitamos os proponentes do projeto, por contribuírem através da Proposta 218 “Recuperação do Interior do Baluarte de Santa Apolónia para Jardim Urbano” para o património da cidade.

6 – RECOMENDAÇÕES

A 4.ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Estrutura Verde (Ruído, Estrutura Verde e Plano Verde, Proteção Animal e Metrologia), a **6.ª Comissão Permanente** - Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção e **7.ª Comissão Permanente** - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, **recomendam à Câmara Municipal de Lisboa que:**

1. Proceda à revisão/alteração do Regulamento do Orçamento Participativo, no sentido de clarificar e garantir o envolvimento dos proponentes nas diferentes fases do processo.
2. Dê cumprimento aos projetos vencedores, recomendando que a Câmara Municipal de Lisboa reúna com ambos os proponentes de forma a encontrarem um consenso, admitindo a possibilidade de a execução dos OP poder ser conjunta ou separada.
3. Remeta à Assembleia Municipal um relatório de ponto de situação dos diversos OP's por executar e, nos casos em que estes não possam ser executados, explicitando os respetivos motivos.



O Parecer foi aprovado por maioria, com a abstenção do CDS.

Assembleia Municipal de Lisboa, 19 de dezembro de 2022

O presidente da 4.ª Comissão Permanente - Comissão de Ambiente e Estrutura Verde
(Ruído, Estrutura Verde e Plano Verde, Proteção Animal e Metrologia)

(Carlos Reis)

O presidente da 6.ª Comissão Permanente - Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Cidadania e Transparência e Combate à Corrupção

(David Amado)

O presidente da 7.ª Comissão Permanente - Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto

(José Amaral Lopes)

A Deputada-Relatora

(Ana Mateus)

